

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
15 de Março de 2012 - Quinta feira
Circulação: 15.03.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5187

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0780 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2012-SRE/GAB,

DECRETA:

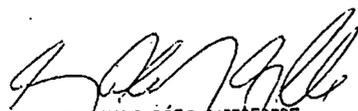
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", subordinada à Secretaria da Receita Estadual, com o objetivo de garantir a implantação e manutenção do SATE, sistema informático de alta complexidade, escopo abrangente e de relevada importância para a arrecadação estadual, através do desenvolvimento de trabalho de gerenciamento de equipes multidisciplinares e suas respectivas atividades, bem como, atividades de prestação de banco de dados, montagem de infraestrutura de comunicação, desenvolvimento de programas de computador e de automatização de fluxos informacionais.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2011.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente de Projeto e 06 (seis) em nível de CDS-1, sendo 02 (duas), para os Subgerentes Analista de Negócio e Analista/Administrador de Banco de Dados; 02 (duas), para os Subgerentes de Suporte (Redes e Infraestrutura) e 02 (duas), para os Subgerentes de Desenvolvimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0781 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0150/GAB/IEPA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Etnociência e Divulgação Científica", subordinada ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, com o objetivo de planejar e realizar pesquisas em Etnociência, promovendo o diálogo entre o saber tradicional dos povos amazônicos e o conhecimento científico, bem como coordenar ações museológicas de educação e comunicação do Planetário Móvel relacionadas à pesquisa.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 02 (duas), em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades de Etnociência e Planetário e Etnociência e História.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

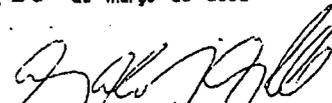
DECRETO Nº 0782 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0781, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0150/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Cássio Renato da Glória Pereira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Etnociência e Divulgação Científica", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Corrêa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Fagundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
HMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

DECRETO Nº 0483 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2012-GAB/SEJUSP, e

DECRETA:

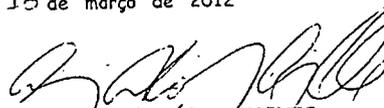
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", subordinada a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de prevenir e reprimir o tráfico de pessoas, seja ela para exploração sexual, para trabalho escravo ou para o tráfico internacional para remoção de órgãos humanos, cabendo a ele levantar dados sobre o tráfico e elaborar ações para prevenção do tráfico humano em nosso Estado, além de prestar serviços de atendimentos psicológico, assistencial, jurídico e social às vítimas de tráfico humano.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 05 (cinco) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Coordenador; 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Assessor Técnico Nível II e 03 (três), em nível de CDS-1, para os Assessores Técnicos Nível I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0484 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 850/2011-GAB/FCRIA, e

Considerando a necessidade de implementar o uso da Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

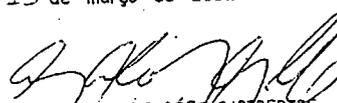
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Gerenciamento de Serviços de TI", subordinada à Fundação da Criança e do Adolescente, com o objetivo de dar mais agilidade e facilidade aos afazeres dos servidores e, respostas mais eficaz aos processos burocráticos.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 01 (uma), em nível de CDS-1, para Gerente Operacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0485 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2012-GAB/DEFENAP, e

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços públicos prestados pela DEFENAP, com a finalidade de possibilitar o acesso pleno à justiça ao cidadão carente, sem distinção;

Considerando, ainda, que o número de Defensores que atuam no Estado é insuficiente para atender à grande procura pelos serviços prestados pela DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Descentralização da Defensoria Pública nas Zonas Norte e Sul de Macapá", subordinada à Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços prestados pela DEFENAP; dar maior conforto aos usuários da

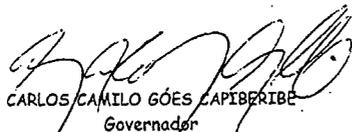
DEFENAP, tanto na sede Central quanto nos postos do Superfácil da Zona Norte e Sul de Macapá e melhor acompanhamento nos processos em trâmite na Justiça Estadual.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporária, em nível de CDS-2, para os Gerentes da Zona Norte e Zona Sul.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0786 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 368/2012-GAB/SEPLAN, e

Considerando o Decreto nº 6087, de 30/12/11, que cria a Coordenação de Monitoramento de Obras dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas do Poder Executivo do Estado do Amapá;

Considerando o Decreto nº 5952, de 23/12/11, que cria o Grupo Técnico de Gestão - GTG para assessorar, supervisionar, monitorar, acompanhar e prestar contas da execução do Contrato nº 10.2.0245.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES) no âmbito da operação de crédito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e Distrito Federal (PEF II/BNDES Estados);

Considerando, ainda, a necessidade de técnicos qualificados para desenvolver os trabalhos inerentes a essas atividades,

DECRETA:

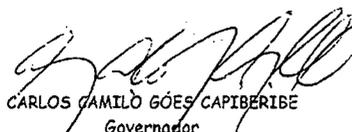
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Controle e Monitoramento de Obras Públicas", subordinada à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, com o objetivo de melhorar a gestão e a eficiência dos recursos públicos e a eliminação de desperdícios nas obras estaduais.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0787 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0638, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº 1094, de

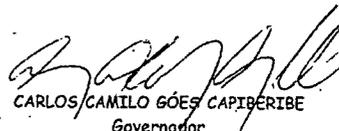
09/02/11 e 0011, 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2012-GAB/DEFENAP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas à Gerência do Projeto "Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher", subordinada à Defensoria Pública do Estado do Amapá, 03 (três) gratificações temporárias, em nível de CDS-2, para os Gerentes do Projeto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

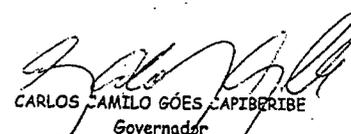
DECRETO Nº 0788 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Macdovel Júnior Campos Alves do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0789 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|------------|------------|------------|
| 01 | ASSINAT. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 02 | ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

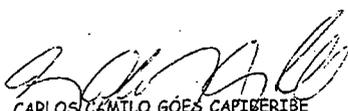
Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Teresinha Moussalem de Melo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

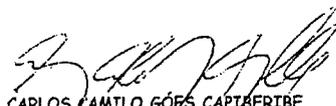
DECRETO Nº 0780 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Macdovel Júnior Campos Alves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0791 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1969, de 23/03/11 e 5909, de 21/12/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de março de 2012:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|------------------------------|---|--------|
| José Pantoja Filho | Gerente Geral | CDS-2 |
| Manoel Jurandir Santos Gomes | Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Programas Especiais | CDS-1 |
| Osvaldino da Silva Sales | Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional | CDS-1 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0792 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1967, de 23/03/11 e 5909, de 21/12/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Ações Administrativas e Financeiras da Casa do Artesão", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de março de 2012:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|-------------------------------|--|--------|
| Raimunda Barbosa da Silva | Gerente Geral | CDS-2 |
| Ramon Farias Santana Oliveira | Gerente de Subgrupo de Apoio Financeiro da Casa do Artesão | CDS-1 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

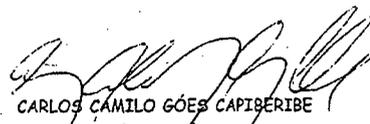
DECRETO Nº 0793 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1968, de 23/03/11 e 5909, de 21/12/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Diana de Lima Cordeiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0794 DE 15 DE MARÇO DE 2012

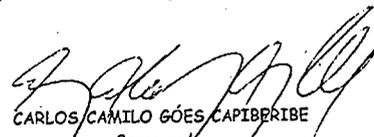
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1967, de 23/03/11 e 5909, de 21/12/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Ações Administrativas e Financeiras da Casa do Artesão", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de março de 2012:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------|--|--------|
| Aldenisa França Teran | Gerente Geral | CDS-2 |
| Cristiano dos Santos Nascimento | Gerente de Subgrupo de Apoio Financeiro da Casa do Artesão | CDS-1 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0795 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

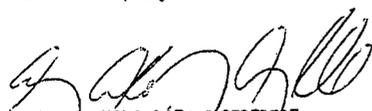
os Decretos nºs 1969, de 23/03/11 e 5909, de 21/12/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 01 de março de 2012:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Raimunda Barbosa da Silva | Gerente Geral | CDS-2 |
| Gregório Dias da Silva | Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Programas Especiais | CDS-1 |
| Michel Santos de Araújo | Gerente de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional | CDS-1 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0796 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2012-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Grace de Paula Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0797 DE 15 DE MARÇO DE 2012

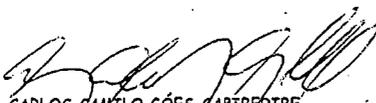
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0507/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------------|---|--------|
| Domingos Sávio do Carmo Lacerda | Coordenador/Coordenadoria de Operações | F6S-3 |
| CB PM Amilton Marques de Andrade | Gerente de Núcleo/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações | F6S-2 |
| 3º SGT. PM Almir Tourinho da Trindade | Gerente de Núcleo/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações | F6S-2 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0798 DE 15 DE MARÇO DE 2012

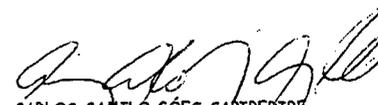
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0507/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------|---|--------|
| Rainedson Freire do Nascimento | Coordenador/Coordenadoria de Operações | F6S-3 |
| Domingos Sávio do Carmo Lacerda | Gerente de Núcleo/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações | F6S-2 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

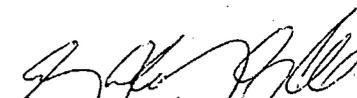
DECRETO Nº 0799 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2012-SEAB,

RESOLVE:

Exonerar Diogo Paixão Ferreira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0800 DE 15 DE MARÇO DE 2012

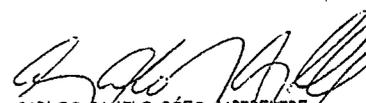
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de março de 2012:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------------|---|--------|
| Ageane Lígia Aranha Braga | Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira | F6S-3 |
| Marcelo Carlos Bezerra Andrade | Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Formação e Capacitação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento | F6S-2 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

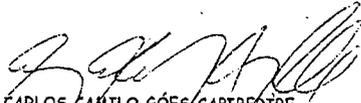
DECRETO Nº 0301 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Marcelo Carlos Bezerra Andrade para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

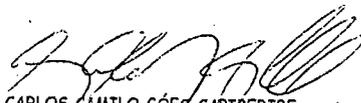
DECRETO Nº 0302 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Nomear Valber de Souza Marinho Pimenta para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Programas de Estágios/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 20 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0303 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07,

RESOLVE:

Exonerar Rui Fernando Sarges Carvalho do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

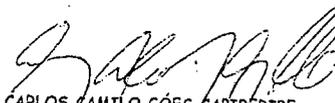
DECRETO Nº 0304 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07,

RESOLVE:

Nomear Milton Lopes de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Museu Fortaleza de São José de Macapá/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

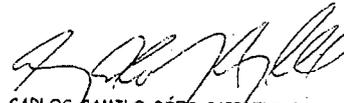
DECRETO Nº 0305 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0339/2012-SECULT-AP,

RESOLVE:

Exonerar Ana Alves da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 02 de abril de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0306 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Nomear Elder Coelho de Abreu para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 19 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0307 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

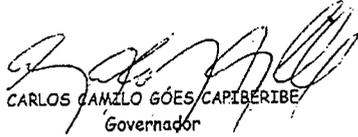
RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em

comissão do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------------|--|--------|
| Julio Cesar da Silva Nascimento | Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional | F6S-2 |
| Belarmino Borges Gomes | Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional | F6S-1 |

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

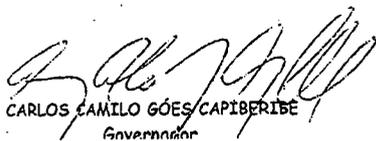
DECRETO Nº 0808 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2012-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar João Barriga da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

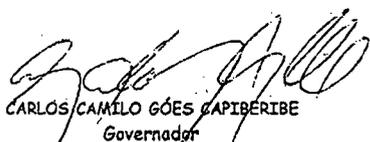
DECRETO Nº 0809 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2012-GAB/IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Solange da Silva Gomes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

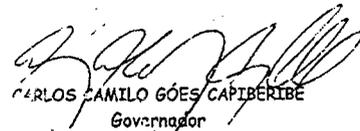
DECRETO Nº 0810 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2012-DIRE/Lacen,

RESOLVE:

Exonerar Lucidete Uchoa da Silva da função comissionada de Chefe do Serviço de Finanças e Contabilidade/DAF, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0811 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2012-DIRE/Lacen,

RESOLVE:

Nomear Jorge do Socorro Ferreira Baia, ocupante do cargo de Analista Químico, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Segurança em Laboratório, Biosegurança, Mecânica e Manutenção/DT, Código FGI-3, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 01 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0812 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0188/2012-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Denildo Magno Europa para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código F6S-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0813 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Manuella Dias Araújo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 08 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0814 DE 15 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 0814 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994; 0011, de 02 de janeiro de 1996 e 0013, de 29 de outubro de 1996, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2012-GAB/PGE,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2012-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

RESOLVE:

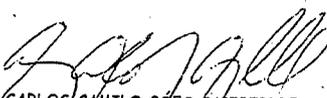
Nomear Celiana Astréia Waldeck Vianna para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 08 de março de 2012.

Nomear Marlon Rodrigues da Costa para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 13 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0815 DE 15 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 0818 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1441, de 15/05/08; 1706, de 20/05/10; 5906 e 5907, de 21/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2012-GAB/PRODAP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1441, de 15/05/08; 1706, de 20/05/10; 5906 e 5907, de 21/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2012-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

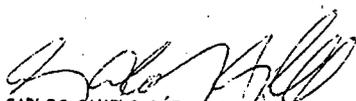
RESOLVE:

Exonerar Andrea Cristina Tourinho Maia do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema de Consignações", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 13 de março de 2012.

Nomear Renata Del Castillo Góes Miranda para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Sistema de Consignações", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 13 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0816 DE 15 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 0819 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2012-GAB/PRODAP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0346/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

RESOLVE:

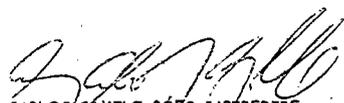
Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 13 de março de 2012:

Exonerar Marlene Teixeira Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|----------------------------------|--|--------|
| Renata Del Castillo Góes Miranda | Coordenador da Coordenadoria Orçamentária e Financeira/GAF | FGS-1 |
| Marlon Rodrigues da Costa | Chefe da Tesouraria/GAF | F6I-3 |

Macapá, 15 de março de 2012

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0820 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0346/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Reginaldo José Barbosa Sanches para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0821 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/12-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0367, de 13 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5166, de 13 de fevereiro de 2012, que exonerou Juciara Maria Monteiro da função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/Coordenadoria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0822 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/12-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Lidiane Ramos de Albuquerque da função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/Coordenadoria de Esporte e Lazer, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0823 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 118/12-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear Lidse de Carvalho dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/Coordenadoria de Esporte e Lazer, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0824 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Saulo Lima do Rosário para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DRM, editada através do Decreto nº 0696, de 08 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5182, de 08 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0825 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008403/2012-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0709, de 08 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5182, de 08 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

| | | |
|----------|---------------------------------|---------------------|
| Belém-PA | - Participar de reunião no DNIT | 13 de março de 2012 |
|----------|---------------------------------|---------------------|

Leia-se:

| | | |
|----------|---------------------------------|---------------------|
| Belém-PA | - Participar de reunião no DNIT | 12 de março de 2012 |
|----------|---------------------------------|---------------------|

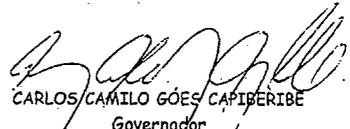
Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0826 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Macapá, 15 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008403/2012-GAB/SEC/SETRAP,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0829 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0522/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0710, de 08 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5182, de 08 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

RESOLVE:

Nomear Salvador dos Santos Baia, Chefe de Gabinete/DETRAN, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na qualidade de Coordenador, em substituição a SD PM Andréia de Jesus Lobato Serrão.

Onde se lê:

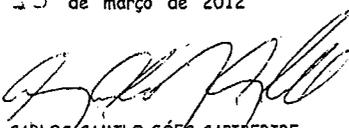
"nos dias 08, 09 e 13 março de 2012."

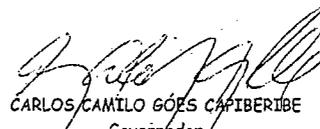
Leia-se:

"nos dias 08, 09 e 12 março de 2012."

Macapá, 15 de março de 2012

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0827 DE 15 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 0830 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0295-GAB/ADAP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00223/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 0714 e 0715, de 08 de março de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5182, de 08 de março de 2012, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Grayton Tavares Toledo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar da Reunião da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas e Reunião do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, no período de 13 a 17 de março de 2012.

Onde se lê:

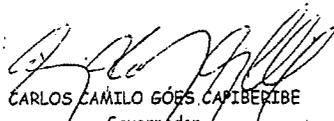
"no período de 06 a 10 de março de 2012."

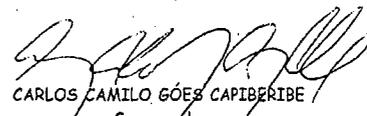
Leia-se:

"nos dias 06 e 07 de março de 2012."

Macapá, 15 de março de 2012

Macapá, 15 de março de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0828 DE 15 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 0831 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/76210,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00223/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

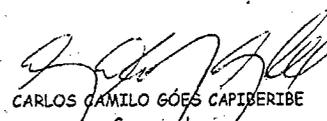
Retificar o Decreto nº 0728, de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4707, de 29 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

RESOLVE:

Homologar a designação de Margarida Couto Dias, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 17 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012

| | |
|-------------|----------------------|
| Onde se lê: | Leia-se: |
| Grupo Saúde | Grupo Administrativo |


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0832 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2012-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das reuniões do DPDC com os Procons Integrados ao Sindec, no período de 26 a 29 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0833 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 069/2012-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Designar Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 26 a 29 de março de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

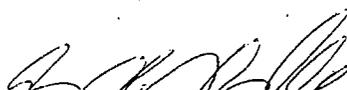
DECRETO Nº 0834 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/1639,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 832094, ocupado pela servidora Francinete da Silva Facundes, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 10 de janeiro de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0835 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a

Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", do SD PM HEMERSON DE SOUZA DIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.0000075/12-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reforma, "EX-OFFÍCIO", o SD PM Hemerson de Souza Dias, pertencente ao Quadro do Estado da Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 107, inciso II e 109, inciso II, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 110, § 1º, alínea "g", da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (subsídio de 1º SGT PM).

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso II, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 4º Esté Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0836 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/2834,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Educador Penitenciário, Classe 3ª, Padrão IV, Grupo Penitenciário, Cadastro nº 577940, ocupado pelo servidor Marcelo Lisboa Assunção, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, a contar de 10 de janeiro de 2011, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0837 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/5430,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Auricélia Cristiana dos Santos do cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 847151, Grupo Socioeducativo e de Proteção - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de janeiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0838 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/11607,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elizeu Corrêa dos Santos do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 14, Cadastro nº 324299, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0839 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/4603,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adriano Luiz Mira do Carmo do cargo de Provimento Efetivo de Analista em Infraestrutura, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 988677, Grupo Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 24 de janeiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0840 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/2905,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eleda Paraguassú Pantoja do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe D, Padrão 01, Cadastro nº 292320, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 16 de janeiro de 2012.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0841 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/97488,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adnildo de Sousa Reis do cargo de

Provimento Efetivo de Economista, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 1053825, Grupo Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2011.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0842 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/90494,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Dilma de Carvalho Lisboa do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 08, Cadastro nº 616834, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 16 de novembro de 2011.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0843 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/98107,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edinaldo Nascimento da Costa do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 707937, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 29 de dezembro de 2011.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0844 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/515,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, Cadastro nº 836397, ocupado pela servidora Lidiane Ribeiro Kzon de Alcântara, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, a contar de 23 de dezembro de 2011, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 15 de março de 2012

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica
Odair Pereira Monteiro

HOMOLÓGO
Macapá-AP, 13/03/2012.
[Handwritten Signature]
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2012-POLITEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS.

FIRMA VENCEDORA: R. M. RODRIGUES - ME

VALOR LICITADO ANUAL: R\$21.840,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).


 GERSON LUIZ VICENTE DOS SANTOS
 Presidente da CPLUPOLITEC

Secretarias de Estado
Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

 EDITAL Nº. 035/2012 – IAPEN
 CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010;

Considerando, os Decretos de Nomeação publicados no Diário Oficial do Estado nº 5180 de 06 de março de 2012 que nomearam os candidatos ao Cargo de Educador Penitenciário Nivel Médio;

RESOLVE:

Convocar, os Candidatos considerados aptos na 6ª fase-Exames Pré-Admissinal, em conformidade com o Edital de Abertura nº.001/2010-IAPEN, de 13 de julho 2010, com as seguintes informações.

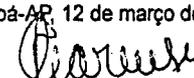
A posse dos candidatos listados abaixo, ocorrerá no dia 13 de março de 2012 na Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DDP, sala 23 das 8:30 h às 12:00 h.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO – II

| CLAS | NOME |
|------|----------------------------------|
| 1 | DANNY WADSON SOUZA DE SOUZA |
| 2 | WALTER SANTOS ROSA JÚNIOR |
| 3 | ANA PAULA NAIVA DANTAS |
| 5 | DOUGLAS SALOMÃO DE ARAÚJO |
| 6 | LUIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO |
| 7 | FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA METZ |
| 8 | ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS |
| 9 | GISELE BORGES MAGALHAES |
| 10 | JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA |
| 11 | MARCELA VALES SOUZA |
| 12 | JHONATHAN RARIFE LAMARÃO CARMONA |
| 13 | DAYANY MARQUES DOS ANJOS |
| 14 | MARLON DA SILVA SANTOS |

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 15 | LENIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO |
| 17 | ISABELLA CRISTINA PAIVA DA SILVA |
| 19 | SARA CABRAL RANGEL |
| 20 | RODRIGO BANDEIRA LOPES |
| 21 | JUCIELE BRITO DE SOUZA |
| 23 | VICTOR HUGO SEIXAS BRITO |
| 24 | DAILENE PERES GUIMARÃES BORGES |
| 25 | PAULO CESAR DA SILVA GONÇALVES JUNIOR |
| 168 | TERCIO FEITOZA DE ARAUJO |
| 215 | DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA |

Macapá-AP, 12 de março de 2012


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração, interina

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 009/2012-SEPLAN

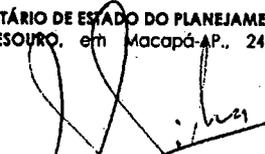
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES, Coordenador da Coordenadoria de Parcerias e Captação de Recursos/CPCR/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Rio Branco-AC, com o objetivo de acompanhar a conclusão da minuta da Carta Consulta do Fundo Amazônia e do Programa Integrado de Desenvolvimento do Amapá ao BNDES, no período de 26.02.12 a 25.03.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 24 de
 fevereiro de 2012.


 JULIANO DEL CASTILLO SILVA
 Secretário/SEPLAN

Comunicação

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2012 – UCC/SECOM.

 Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5179 no dia
 05.03.12. Circulação em 05.03.12.

ONDE SE LÊ:

 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, caput
 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

LEIA-SE:

 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, artigo
 13, inciso IV, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
 posteriores

ONDE SE LÊ:

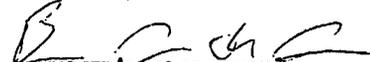
Fundamenta-se a presente inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

Fundamenta-se a presente inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso II, artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá – AP, 08 de Março 2012.


BRUNO JERÔNIMO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
(INTERINO)

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 022/2012-SETE

Considerando que a arte Kuswa – Pintura Corporal e Arte Gráfica wajápi foi registrada no dia 20 de dezembro de 2002, no Livro de Registro das Formas de Expressão, como Patrimônio Cultural do Brasil, publicado no Aviso nº 02 no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2003;

Considerando que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN integra o Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial dos Wajápis;

Considerando que a Notificação do IPHAN nº 01/2012 – P.I. destinada a casa do Artesão para que se abstenha de consignar e comercializar camisetas, com a utilização do grafismo Wajápi que não seja proveniente de artesãos indígenas daquela etnia;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 0029 de 03 de Janeiro de 2011, nos termos do art. 123 da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a consignação e venda pela Casa do Artesão de quaisquer peças de artesanato que contenha o grafismo wajápi, por artesão que não seja encaminhado oficialmente pelo Conselho das Aldeias Wajápi e/ou a Associação Wajápi Terra, Ambiente e Cultura.

Art. 2º. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo em 07 de março de 2012.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

JUSTIFICATIVA Nº 016/2011 - ASSEJUR/SETE

RATIFICO

EM 22/11/2011

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
Adjudicada: NATUREZA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 08.986.769/0001-32.
Ações do Procedimento Administrativo nº 28760-0222-11.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento dos servidores do SINE SANTANA E UNIDADES DO SINE MACAPÁ nos cursos de Excelência no Atendimento ao Público, Liderança e Gerenciamento de Equipes e Marketing Pessoal, com três turmas de vinte participantes cada, totalizando sessenta qualificandos, no valor de R\$ 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais).

Excelentíssimo Secretário

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa citada adjudicada, que tem como objetivo a contratação de executora de Ações de Qualificação social e Profissional para a realização de treinamento dos servidores do SINE SANTANA E UNIDADES DO SINE MACAPÁ nos cursos de Excelência no Atendimento ao Público, Liderança e Gerenciamento de Equipes e Marketing Pessoal, com três turmas de vinte participantes cada, totalizando sessenta qualificandos, no valor de R\$ 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais).

Por se tratar de situação que pode acarretar risco ao andamento das ações do referido convênio, com a consequente devolução dos valores referentes à qualificação dos servidores ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto, sendo a mesma revestida de urgência, posto que o tempo existente seja exigido para adoção das medidas do procedimento licitatório, com todos os prazos e formalidades legais. Considerando ainda que o não cumprimento das ações do referido Convênio por essa Secretária, certamente prejudicará o Estado do Amapá com a perda de milhões de reais em convênios federais já em fase de conclusão de assinatura.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, conforme pesquisa de mercado existente no procedimento, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

A escolha da empresa adjudicatária se deu em função da reconhecida idoneidade no cumprimento dos contratos firmados com a administração pública e por apresentar, dentre as proponentes, o preço que mais se enquadra dentro das realizadas orçamentárias da Administração Pública.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário oficial do Estado, conforme determina o artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2011.


Lindoval Santos do Rosário
Assessor Jurídico /SETE
Decreto nº 045/2011.

JUSTIFICATIVA Nº 017/2011 - ASSEJUR/SETE

RATIFICO

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
Adjudicada: NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ/ nº 08.571.777/0001-18.
Ações do Procedimento Administrativo nº 28760-0275-11.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de reforma nos prédios do SINE CENTRAL, SINE SANTANA e SINE BURITIZAL com recursos do PLANTEQ 2010 - convênio MTE-SPPE-CODEFAT Nº 053-2006-SETA-AP, no valor de R\$ 74.126,77 (setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Viu desta forma o administrador público, a correta forma de legalização da contratação da empresa para realizar a reforma, haja vista a liberação tardia dos recursos do referido convênio em virtude da grave situação de inadimplência em que atravessava o Estado do Amapá. Considerando o tempo limite para conclusão das ações do convênio (16 de dezembro de 2011), se justifica a contratação direta com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Excelentíssimo Secretário

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa citada adjudicada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de reforma nos prédios do SINE CENTRAL, SINE SANTANA e SINE BURITIZAL com recursos do PLANTEQ 2010 - convênio MTE-SPPE-CODEFAT Nº 053-2006-SETA-AP, no valor de R\$ 74.126,77 (setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Por se tratar de situação que pode acarretar risco ao andamento das ações do referido convênio, com a consequente devolução dos valores referentes à qualificação dos servidores ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que esse procedimento será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto, sendo a mesma revestida de urgência, posto que o tempo existente seja exigido para adoção das medidas do procedimento licitatório, com todos os prazos e formalidades legais. Considerando ainda que o não cumprimento das ações do referido Convênio por essa Secretária, certamente prejudicará o Estado do Amapá com a perda de milhões de reais em convênios federais já em fase de conclusão de assinatura.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, conforme pesquisa de mercado existente no procedimento, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

A escolha da empresa adjudicatária se deu em função da reconhecida idoneidade no cumprimento dos contratos firmados com a administração pública e por apresentar, dentre as proponentes, o preço que mais se enquadra dentro das realizadas orçamentárias da Administração Pública.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário oficial do Estado, conforme determina o artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2011.


Lindoval Santos do Rosário
Assessor Jurídico /SETE
Decreto nº 045/2011.

Saúde

Lineu da Silva Fagundes

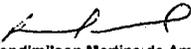
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Frib, nº 60 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.190-010 - fone: (06) 3312-1530 - e-mail: cpl@sesa@bol.com.br, através

da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012 - CPL/SESA, CUJO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços referentes à terapia renal substitutiva na Clínica de Nefrologia do Hospital de Clínicas Alberto Lima e na implantação desse serviço especializado no Hospital Estadual de Santana.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.


Rondimilson Martins de Amaral
Prequeiro da CPL/SESA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/27802

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de Dedetização e Descupinização em todas as Áreas Internas e Externas dos Imóveis Ocupados pela Secretaria de Estado de Saúde.

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Decidimos pela Revogação do certame, com fundamento no art. 49 "caput", da lei 8666/1993, por razões de interesse público.

Macapá, 08 de março de 2012.


LINEU DA SILVA FAGUNDES
Secretaria de Estado da Saúde do Amapá

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 8 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência do Amapá- CONDEAP no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 0971 de 03 de Abril de 2006 em conjunto com a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 3º, inciso I, item 1.4 do Decreto nº 0029 de 03 de Janeiro de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá a ser realizada em Macapá, nos dias 14 e 15 junho de 2012, que desenvolverá seus trabalhos sob temática "Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU: novas perspectivas e desafios".

Parágrafo Único - O tema citado no caput será discutido em 4 eixos:

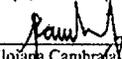
- a) Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- b) Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- c) Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
- d) Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.

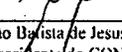
Art. 2º A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá será presidida pela Secretária da Secretaria Estadual da Inclusão e Mobilização Social - SIMS e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Presidente do CONDEAP.

Art. 3º Para a organização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá será instituída uma comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CONDEAP, com composição paritária dos representantes do governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CONDEAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.
Macapá, 8 de Março de 2012.


Eliana Cambraia Soares
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social


João Batista de Jesus Pereira
Presidente do CONDEAP

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 025/12 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011, e

CONSIDERANDO assegurar uma maior efetividade aos serviços de operacionalização da Secretaria, concedo adiantamento de Recursos, necessário a custear despesas de pronto pagamento em caráter de urgência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO, Resp/Grupo de Atividades Gerais e Transportes, conforme a Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas mínuas de pronto pagamento com Material de Consumo, Contratação de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física e Contratação de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento e prestação contas até 10 (Dez) dias após o encerramento da vigência.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 26.122.0480.2464 - Gerenciamento Administrativo - Infraestrutura, na Fonte de Recursos RP - 0101, nos seguintes Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), 3390-36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

MACAPÁ - AP, 05 de Março de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2012 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.
- b) CONTRATADA BIATUR LTDA-ME.

(2) DA FINALIDADE - O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 07 de dezembro de 2011, exarado no Processo Administrativo nº 80002143/2011-SETRAP.

(3) DO FUNDAMENTO LEGAL - Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 002/2012-CP/SETRAP, nos termos e condições do EDITAL, cujo resultado foi homologado em data de 07 de fevereiro de 2012, pelo Secretário/SETRAP, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 de 17.07.2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes no G.E.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO - DO VALOR - O valor do presente Contrato, será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

(1) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa para execução do presente contrato ocorrerá à conta da classificação funcional-programática e da categoria econômica a seguinte: Programa: 26.122.0480 - Gerenciamento Administrativo - Infraestrutura - Ação: 2464: Manutenção de Serviços Administrativos e Conservação de Bens Públicos-SETRAP - Elemento de Despesa: 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos de Transferências da União - RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2012NE00003, de 06 de março de 2012, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/12/2012.

Macapá-AP, 06/03/2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2009-SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2009 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO: Nº. 030/2012 - ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.
- b) CONTRATADA F. NOGUEIRA DA SILVA-ME.
- c) OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: Fica PRORROGADO o prazo da vigência do contrato em questão, por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias, a contar de 30 de janeiro de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 977 (novecentos e setenta e sete) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para o dia 04 de agosto de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Acrescentar no valor atual do contrato de R\$ 1.619.797,28 (Um Milhão, Seiscentos e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), mais R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), ficando dessa forma o seu novo valor em R\$ 2.119.797,28 (Dois Milhões, Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos). As despesas do contrato, referente ao saldo remanescente no valor de R\$ 865.379,71 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), correrão a conta do Programa: 26.784.0430.2581 - (Operacionalização e Manutenção de Embarcações), Elemento de Despesa: 3390.39 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos - 0109 (Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 24 de novembro de 2009.

Macapá-AP, 24 de 01 de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Secretário - SETRAP.

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/GEA, a Licença de Instalação para Construção de uma Quadra Políesportiva no Município de Pedra Branca do Amapari-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMMA/TUR/ML, a Licença de Instalação para Ampliação de Prédio para Moveleiros em Laranjal do Jari-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/GEA, a Licença de Instalação para Construção de Prédio para Portadores de Câncer de Mama em Macapá-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/GEA, a Licença de Instalação para Construção de Passarelas em Concreto Armado na Comunidade de Ballique no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA/PMPPG, a Licença de Instalação para Construção de uma Quadra Políesportiva no Município de Porto Grande-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/GEA, a Licença de Instalação para Construção de unidade de apoio à distribuição da Agricultura Familiar no Município de Tartarugalzinho-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Joel Banha Picanço
Eng.º Joel Banha Picanço
Secretário

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 031/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 028/2012-COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Natal-RN, no período de 11 à 17.03.2012, a fim de participar da Reunião Técnica do Projeto Nota Fiscal Eletrônica e Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de março de 2012.

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 032/2012-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 005/2012-SRE/GEFE.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Estadual, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Goiânia-GO, no período de 18 a 23.03.2012, a fim de participarem da Reunião Nacional do Programa de Educação Fiscal e Encontro Nacional de Coordenadores do Curso à Distância.

- RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOÊDO
Gerente Geral do Projeto de Educação Fiscal
- WANEZA BARROSO DOS SANTOS
Professor C1

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de março de 2012

Jucinete Carvalho de Alencar
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária da Receita Estadual

PORTARIA
(T) N° 003/2012 - GAB/SRE

Estabelece os valores mínimos para efeito de cobrança do ICMS nas operações e prestações com produtos primários e semi-elaborados

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos arts. 29 e art. 35 da Lei n.º 400/97 c/c os arts. 20 e art. 23 do Decreto n.º 2269/98 - RICMS/AP;

Considerando a necessidade de atualizar os valores mínimos que servem de base de cálculo para cobrança do ICMS incidente sobre as prestações e operações com produtos primários e semi-elaborados;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores mínimos que servirão como base de cálculo para cobrança do ICMS incidente nas prestações de serviços de transporte e nas operações internas e interestaduais relativamente a comercialização de produtos primários e semi-elaborados.

Parágrafo único. A base de cálculo do ICMS é estabelecida de acordo com a média de preços praticada no Estado para efeito de recolhimento do imposto, quando o preço declarado pelo contribuinte for inferior ao de mercado, nas seguintes situações:

- I - nas operações com produtos agropecuários;
- II - nas operações com produtos extrativos animais, vegetais e minerais;
- III - nas operações com blocos, tijolos, telhas, manilhas, ladrilhos e outros produtos de uso em construção civil, em cuja fabricação seja utilizada como matéria-prima argila ou barro cozido;
- IV - nas prestações de serviços de transporte por transportador autônomo ou em veículo de empresa transportadora não inscrita neste Estado;

Art. 2º Na falta do valor da operação ou prestação ou quando o valor declarado pelo contribuinte for inferior ao do mercado, a base de cálculo será fixada com base nos preços estabelecidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A base de cálculo do imposto será o valor de venda do produto ou o valor da prestação constante no documento emitido pelo vendedor ou prestador.

Art. 3º Quando se tratar de operações interestaduais, à base de cálculo para a incidência do ICMS será acrescido o percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 003/2011 - GAB/SRE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2012.


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da Receita Estadual

Anexo Único da Portaria n.º 003/2012 - GAB/SRE*

| PAUTA FISCAL DE PREÇOS MÍNIMOS | | | |
|--------------------------------|---|------|-------|
| A | | | |
| Nº | DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS | UND. | R\$ |
| 01 | AREIA EXTRATOR | M³ | 15,00 |
| 02 | AREIA DISTRIBUIDOR | M³ | 45,50 |
| 03 | ATERRO / BARRO E ARGILA NO EXTRATOR | M³ | 5,00 |
| 04 | ATERRO / BARRO E ARGILA NO DISTRIBUIDOR | M³ | 10,00 |
| 05 | CASSITERITA | KG | 6,00 |
| 06 | COLUMBITA | KG | 19,50 |
| 07 | PEDRA EM BLOCO | M³ | 28,00 |

| | | | |
|----|---------------------------------------|----|--------|
| 08 | PEDRA BRITA NO EXTRATOR | M³ | 75,00 |
| 09 | PEDRA BRITA NO DISTRIBUIDOR | M³ | 120,00 |
| 10 | PIÇARRA E TERRA PRETA NO EXTRATOR | M³ | 10,00 |
| 11 | PIÇARRA E TERRA PRETA NO DISTRIBUIDOR | M³ | 20,00 |
| 12 | SEIXO NO EXTRATOR | M³ | 60,00 |
| 13 | SEIXO NO DISTRIBUIDOR | M³ | 100,00 |
| 14 | TANTALITA | KG | 91,00 |
| 15 | OURO | Gr | 65,00 |
| 16 | CROMITA | KG | 81,00 |

| MADEIRA BRANCA | | EM TORA | | SERRADA | | | |
|----------------|--------------|---------|--------|---------|--------|-----|-------|
| Nº | ESPECIE | UND | R\$ | UND | R\$ | UND | R\$ |
| 01 | ABIURANA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 02 | AÇACU | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 03 | AMAPÁ | | | | | | |
| | AMARGO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 04 | AMAPÁ DOCE | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 05 | AMARELÃO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 06 | AMESCLÃO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 07 | ANANI | M³ | 88,00 | M³ | 245,00 | Dz | 25,00 |
| 08 | ANGICO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 09 | BACURI | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 10 | BREU | | | | | | |
| | SUCUPIRA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 11 | CAJU | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 12 | CAJURANA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 13 | CEORRAMA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 14 | ENVIRA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 15 | FAVEIRO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 16 | GOIABAO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 17 | INGÁ | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 18 | JARNA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 19 | LOURO | | | | | | |
| | AMARELO | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 20 | MANDIOQUEIRA | M³ | 143,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 21 | MAPARAJUBA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 22 | MARUPA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 23 | MUIRATINGA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 24 | MUNGUBA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 25 | PARAPARÁ | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 26 | PIQUIÁ | M³ | 126,00 | M³ | 350,50 | Dz | 35,00 |
| 27 | PIQUIARANA | M³ | 126,00 | M³ | 350,50 | Dz | 35,00 |
| 28 | PRACUUBA | M³ | 143,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 29 | QUARUBA | M³ | 143,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 30 | SAPUCAIA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 31 | SAMAUMA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 32 | TAUARI | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 33 | UXI | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |
| 34 | VENTOSA | M³ | 99,00 | M³ | 276,00 | Dz | 25,00 |

| MADEIRA VERMELHA | | EM TORA | | SERRADA | | | |
|------------------|------------------|---------|--------|---------|----------|-----|--------|
| Nº | ESPECIE | UND | R\$ | UND | R\$ | UND | R\$ |
| 01 | ACAPU | M³ | 245,00 | M³ | 1.000,00 | Dz | 100,00 |
| 02 | ANDIROBA | M³ | 130,00 | M³ | 300,00 | Dz | 30,00 |
| 03 | ANGELIM PEDRA | M³ | 226,00 | M³ | 700,00 | Dz | 70,00 |
| 04 | ANGELIM VERMELHO | M³ | 226,00 | M³ | 700,00 | Dz | 70,00 |
| 05 | ANGELIM RAJADO | M³ | 226,00 | M³ | 700,00 | Dz | 70,00 |
| 06 | CUMARU | M³ | 375,00 | M³ | 1.000,00 | Dz | 100,00 |
| 07 | CUPIUBA | M³ | 140,00 | M³ | 500,00 | Dz | 50,00 |
| 08 | GONÇALO ALVES | M³ | 140,00 | M³ | 509,00 | Dz | 50,90 |
| 09 | ITAUBA | M³ | 216,50 | M³ | 573,00 | Dz | 57,30 |
| 10 | JATOBÁ | M³ | 165,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 11 | JUTAI | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 12 | LOURO VERMELHO | M³ | 165,50 | M³ | 509,00 | Dz | 50,90 |
| 13 | LOURO TAMAQUARÉ | M³ | 165,50 | M³ | 509,00 | Dz | 50,90 |
| 14 | MACACAUBA | M³ | 216,50 | M³ | 450,50 | Dz | 45,50 |
| 15 | MAÇARANDUBA | M³ | 216,50 | M³ | 600,00 | Dz | 60,00 |
| 16 | MUIRACATIARA | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |

| | | | | | | | |
|----|------------|----|--------|----|----------|----|--------|
| 17 | PARAJU | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 18 | PAU MULATO | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 19 | PAU ROXO | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 20 | PAU ROSA | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |
| 21 | SUCUPIRA | M³ | 245,00 | M³ | 1.000,00 | Dz | 100,00 |
| 22 | TATAJUBA | M³ | 140,00 | M³ | 400,00 | Dz | 40,00 |

| MADEIRAS NOBRES | | EM TORA | | SERRADA | | | |
|-----------------|-----------|---------|--------|---------|----------|-----|--------|
| Nº | ESPECIE | UND | R\$ | UND | R\$ | UND | R\$ |
| 01 | FREIJÓ | M³ | 254,50 | M³ | 1.018,00 | Dz | 101,80 |
| 02 | IPÊ | M³ | 254,50 | M³ | 1.018,00 | Dz | 101,80 |
| 03 | JACARANDA | M³ | 254,50 | M³ | 1.018,00 | Dz | 101,80 |

| MADEIRAS ESPECIAIS | | EM TORA | | SERRADA | | | |
|--------------------|---------|---------|--------|---------|----------|-----|--------|
| Nº | ESPECIE | UND | R\$ | UND | R\$ | UND | R\$ |
| 01 | MOGNO | M³ | 270,00 | M³ | 1.050,00 | Dz | 105,00 |

| | | | | | | | |
|----|-------|----|--------|----|----------|----|--------|
| 02 | CEDRO | M³ | 270,00 | M³ | 1.050,00 | Dz | 105,00 |
|----|-------|----|--------|----|----------|----|--------|

| Nº | DIVERSOS | UND | R\$ |
|----|-------------------|-------|-------|
| 01 | CABO DE VASSOURA | Dz | 6,50 |
| 02 | ESTACA PARA CERCA | Und | 4,00 |
| 03 | ESTEIO | Palmo | 2,00 |
| 04 | FLEXAL | Palmo | 1,30 |
| 05 | LENHA | M³ | 19,00 |
| 06 | PERNAMANCA DE 3M | Dz | 30,00 |
| 07 | PERNAMANCA DE 4M | Dz | 35,00 |
| 08 | RIPA | Dz | 22,00 |
| 09 | TARUGO | Und | 4,00 |
| 10 | CARVÃO VEGETAL | Saco | 15,00 |
| 11 | CAIXILHO | Und | 25,50 |
| 12 | DORMENTE | Und | 32,00 |
| 13 | JANELA | M² | 80,00 |
| 14 | PORTA | M² | 80,00 |

| Nº | PRODUTOS AGRICOLAS¹ | TIPO | UND | R\$ |
|----|----------------------|-------------|------------|-------|
| 01 | AÇAI ESPECIAL² | POLPA | Kg | 8,00 |
| 02 | AÇAI | FRUTO | Lt c/18L | 35,00 |
| 03 | AÇAI MÉDIO | VINHO | Lt | 7,50 |
| 04 | AÇAI COMUM | POLPA | Kg | 5,50 |
| 05 | ACEROLA³ | POLPA | Kg | 4,50 |
| 06 | TAPEREBÁ | POLPA | Kg | 4,50 |
| 07 | GRAVIOLA | POLPA | Kg | 4,50 |
| 08 | MARACUJÁ | POLPA | Kg | 4,50 |
| 09 | CUPUAÇU⁴ | POLPA | Kg | 7,80 |
| 10 | ARROZ C/CASCA COMUM⁵ | SACA | 50 Kg | 18,00 |
| 11 | ARROZ C/CASCA AGULHA | SACA | 50 Kg | 25,50 |
| 12 | BORRACHA | DEFUMADA | Kg | 3,50 |
| 13 | CASTANHA DE CAJU | IN NATURA | Kg | 9,50 |
| 14 | CASTANHA DO BRASIL⁶ | IN NATURA | Hectolitro | 45,00 |
| 15 | CASTANHA DO BRASIL | DESIDRATADA | Kg | 6,00 |

¹ Isentos do ICMS, nas operações internas, os produtos Hortifrutigranjeiros, produzidos e comercializados por produtores rurais instalados no Estado, desde que não se destinem à industrialização. Cf. §3º do art. 6º Decreto n.º 2269/98 - RICMS/AP.

² Açai (polpa) - Isento de ICMS - Convênio ICMS 66/94, 69/99 e Decreto n.º 3150/99.

³ Acerola (Polpa) - Isento de ICMS - Convênio ICMS 155/06 e Decreto n.º 0386/07.

⁴ Cupuaçu (polpa) - Isento de ICMS - Convênio ICMS 66/94 e 69/99 - Decreto n.º 3150/99.

⁵ Arroz, Feijão, Farinha de Mandioca e Milho - Isentos do ICMS na primeira operação do produtor - Decreto n.º 2269/98 - RICMS/AP.

⁶ Castanha do Brasil - Isenta do ICMS operações internas quando comercializadas por Cooperativas de Extrativistas - Convênio ICMS 44/04 e Decreto n.º 2297/04 e Decreto n.º 0368/10.

| | | | | |
|----|--------------------|-------|----|------|
| 16 | CASTANHA DO BRASIL | MOÍDA | Kg | 6,50 |
| 17 | CERNAMBI⁸ | | Kg | 4,20 |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|-----------|--------|-------|
| 18 | CIPÓ TITICA | | Kg | 10,30 |
| 19 | DENDÊ | FRUTO | Kg | 3,40 |
| 20 | FARINHA D'ÁGUA COMUM ⁵ | SACA | 50 Kg | 50,00 |
| 21 | FARINHA D'ÁGUA COMUM ⁵ | FARDO | 30 Kg | 35,50 |
| 22 | FARINHA D'ÁGUA ESPECIAL ⁵ | SACA | 50 Kg | 60,00 |
| 23 | FARINHA D'ÁGUA ESPECIAL ⁵ | FARDO | 30 Kg | 40,00 |
| 24 | FARINHA DE TAPIOCA | Kg | Kg | 4,50 |
| 25 | FEIJÃO COLÔNIA E PIAUI ⁵ | SACA | 50 Kg | 63,00 |
| 26 | FEIJÃO CAVALO BRANCO ⁵ | SACA | 50 Kg | 76,50 |
| 27 | FEIJÃO ENXOFRE ⁵ | SACA | 50 Kg | 76,50 |
| 28 | FEIJÃO PRETO COMUM ⁵ | SACA | 50 Kg | 76,50 |
| 29 | LÁTEX IN NATURA ⁷ | | Kg | 1,50 |
| 30 | ÓLEO DE COPAÍBA ⁷ | | Lt | 9,50 |
| 31 | ÓLEO DE ANDIROBA ⁷ | | Lt | 6,30 |
| 32 | MANDIOCA | SACA | 50 kg | 6,00 |
| 33 | MILHO AMARELO COMUM ⁸ | SACA | 60 Kg | 41,00 |
| 34 | MILHO BRANCO ⁸ | | Kg | 2,00 |
| 35 | PALMITO | IN NATURA | Und | 0,70 |
| 36 | PALMITO INDUSTRIALIZADO POTE | CAIXA | 24 Und | 85,50 |
| 37 | PALMITO LATA | CAIXA | 24 Und | 65,00 |
| 38 | PIMENTA DO REINO | | Kg | 10,50 |
| 39 | TABACO | | Arroba | 32,00 |
| 40 | SOJA | SACA | 50 Kg | 35,00 |
| 41 | BABAÇU | SACA | 50 Kg | 50,00 |

| H | | | | |
|----|--------------------------------|---------|-----|------|
| Nº | AVES E OVOS | TIPO | UND | R\$ |
| 01 | FRANGO OU GALINHA ⁹ | ABATIDO | Kg | 3,80 |
| 02 | OVOS ⁹ | GALINHA | Dz | 2,50 |
| 03 | OVOS DE CODORNA | CODORNA | Dz | 3,00 |

⁷ Andiroba, copaiba, latex, cernambi prensado – Isentos do ICMS nas operações internas por pessoas físicas que exerçam atividade de extração à cooperativa ou associação que a represente – Convênio ICMS 58/05 e Decreto n° 4094/05.

⁸ Milho – Redução de 30% (trinta por cento) nas saídas interestaduais quando destinadas a produtor, a cooperativa de produtores, a indústria de ração ou órgão oficial dos Estados e DF – Convênio ICMS 100/97.

⁹ Carnes frescas tem redução de base de cálculo em 41,67% nas operações internas, conforme § 3º, do art. 25 do Decreto n° 2.269/98 – RICMS.

| I | | | | |
|----|----------------------------------|----------|----------|--------|
| Nº | MATERIAIS / CONSTRUÇÕES | TIPO | UND | R\$ |
| 01 | TELHA DE BARRO ¹⁰ | COMUM | Milheiro | 450,00 |
| 02 | TELHA DE BARRO ¹⁰ | COLONIAL | Milheiro | 500,00 |
| 03 | TIJOLO REFRAATÓRIO ¹⁰ | COMUM | Milheiro | 580,00 |
| 04 | TIJOLO ¹⁰ | 4 FUROS | Milheiro | 165,50 |
| 05 | TIJOLO ¹⁰ | 6 FUROS | Milheiro | 250,00 |
| 06 | TIJOLO ¹⁰ | 8 FUROS | Milheiro | 350,00 |
| 07 | CAPOTE ¹⁰ | BARRO | Und | 7,50 |
| 08 | BLOCO DE CIMENTO | MILHEIRO | Milheiro | 280,00 |
| 09 | COMBONGÓ CERÂMICO ¹⁰ | UND | Und | 3,50 |

| J | | | | | |
|----|---|-----|---------------|------------------|--------------------|
| Nº | PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS ¹¹ | UND | PRODUT OR R\$ | DISTRIBUIDOR R\$ | INTEREST ADUAL R\$ |
| 01 | ABA DE TUBARÃO | Kg | 130,00 | 143,00 | 169,00 |
| 02 | ACARA | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 03 | ACARA AÇU | Kg | 4,00 | 4,40 | 5,20 |
| 04 | ACARI | Kg | 2,50 | 2,75 | 3,25 |
| 05 | APAIARI | Kg | 4,50 | 4,95 | 5,85 |
| 06 | ARACU | Kg | 3,50 | 3,85 | 4,55 |
| 07 | ARRAIA | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 08 | ARUANAN | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 09 | BAGRE C/CABEÇA | Kg | 2,00 | 2,20 | 3,60 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|--------|--------|--------|
| 10 | BANDEIRADO | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 11 | BRANQUINHA | Kg | 2,50 | 2,75 | 3,25 |
| 12 | CAÇÃO | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 13 | CAMARÃO REGIONAL ¹ FRESCO | Kg | 6,00 | 6,60 | 7,80 |
| 14 | CAMARÃO REGIONAL FRITO | Kg | 7,00 | 7,70 | 9,10 |
| 15 | CAMARÃO ROSA MÉDIO | Kg | 21,00 | 23,10 | 27,30 |
| 16 | CAMARÃO ROSA PEQ. | Kg | 16,00 | 17,60 | 21,80 |
| 17 | CAMORIM | Kg | 10,00 | 11,00 | 13,00 |
| 18 | CARANGUEIJO | Und | 1,00 | 1,10 | 1,30 |
| 19 | CORVINA | Kg | 4,00 | 4,40 | 5,20 |
| 20 | CURIMATÁ | Kg | 6,00 | 6,60 | 7,80 |
| 21 | CURUCA | Kg | 2,50 | 2,75 | 3,25 |
| 22 | CURUPETÊ | Kg | 6,00 | 6,60 | 7,80 |
| 23 | DOURADO | Kg | 6,00 | 6,60 | 7,80 |
| 24 | ENXOVA | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 25 | FILHOTE | Kg | 6,50 | 7,15 | 8,15 |
| 26 | GRUDE DE GURIJUBA | Kg | 89,00 | 97,90 | 115,70 |
| 27 | GRUDE DE PEIXE | Kg | 52,00 | 57,20 | 67,60 |
| 28 | GRUDE DE PESCADA AMARELA | Kg | 165,00 | 181,50 | 214,50 |

¹⁰ Produtos Cerâmicos – Isentos do ICMS nas saídas internas quando comercializadas por Cooperativas de Oleiros. Decreto n.º 3382/04

¹¹ Pescado – Isentos do ICMS as saídas internas destinadas a consumidor final, na operação promovida por produtor. Decreto n.º 3599/01. Pescado – Crédito presumido a ser utilizado quando da saída interna ou interestadual de estabelecimento industrial de forma que a carga tributária seja de 4% (quatro por cento).

| | | | | | |
|----|------------------------|----|-------|-------|--------|
| 29 | GRUDE DE TUBARÃO | Kg | 80,00 | 88,00 | 104,80 |
| 30 | GURIJUBA | Kg | 4,50 | 4,95 | 5,85 |
| 31 | JAU | Kg | 6,60 | 7,26 | 8,58 |
| 32 | JARAQUI | Kg | 5,00 | 5,50 | 6,50 |
| 33 | LAGOSTA REGIONAL | Kg | 21,00 | 23,10 | 27,30 |
| 34 | MAPARA | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 35 | MEXILHÃO | Kg | 3,50 | 3,85 | 4,55 |
| 36 | OVA SALGADA | Kg | 12,00 | 13,20 | 15,60 |
| 37 | OVA DE PESCADA AMARELA | Kg | 5,00 | 5,50 | 6,50 |
| 38 | OVA DE TAINHA | Kg | 20,00 | 22,00 | 26,00 |
| 39 | PACU | Kg | 6,00 | 6,60 | 7,80 |
| 40 | PESCADA AMARELA | Kg | 6,50 | 7,15 | 8,45 |
| 41 | PESCADA BRANCA | Kg | 4,00 | 4,40 | 5,20 |
| 42 | PIRAPEMA | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 43 | PIRAPITINGA | Kg | 6,30 | 6,93 | 8,19 |
| 44 | PIRARUCU FRESCO | Kg | 10,00 | 11,00 | 13,00 |
| 45 | PIRARUCU SALGADO | Kg | 12,00 | 13,20 | 15,60 |
| 46 | PRÁTIQUEIRA | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 47 | QUELÔNEO CATIVEIRO | Kg | 15,00 | 16,50 | 19,50 |
| 48 | SARDA | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 49 | TAINHA | Kg | 3,50 | 3,85 | 4,55 |
| 50 | TAMBAQUI | Kg | 8,00 | 8,80 | 10,40 |
| 51 | TAMOATÁ | Kg | 2,50 | 2,75 | 3,25 |
| 52 | TILAPIA | Kg | 4,00 | 4,40 | 5,20 |
| 53 | TRAIRA | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 54 | TRAIRÃO | Kg | 4,00 | 4,40 | 5,20 |
| 55 | TUBARÃO | Kg | 2,00 | 2,20 | 2,60 |
| 56 | TUCUNARÉ | Kg | 6,50 | 7,15 | 8,45 |
| 57 | URITINGA | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 58 | XAREU | Kg | 3,00 | 3,30 | 3,90 |
| 59 | BAGRE S/CABEÇA | Kg | 0,00 | 3,60 | 6,00 |
| 60 | CAMARÃO ROSA GRANDE | Kg | 26,00 | 28,60 | 33,80 |

| K | | | |
|----|----------------------------|-----|------|
| Nº | SUCATAS EM GERAL | UND | R\$ |
| 01 | SUCATA DE AÇO | Kg | 0,25 |
| 02 | SUCATA DE ALUMÍNIO | Kg | 2,00 |
| 03 | SUCATA DE BATERIA | Kg | 1,30 |
| 04 | SUCATA DE COBRE | Kg | 6,00 |
| 05 | SUCATA DE CHUMBO | Kg | 1,30 |
| 06 | SUCATA DE FERRO | Kg | 0,20 |
| 07 | SUCATA DE PLACA DE BATERIA | Kg | 0,54 |
| 08 | SUCATA DE RADIADOR | Kg | 1,80 |

| | | | |
|----|---------------------|-----|-------|
| 09 | SUCATA DE ZINCO | Kg | 0,80 |
| 10 | SUCATA DE PLÁSTICOS | Kg | 1,20 |
| 11 | GARRAFAS USADAS | Und | 0,40 |
| 12 | TAMBORES DE AÇO | Und | 10,20 |
| 13 | PNEU | Und | 1,50 |
| 14 | PAPELÃO | Kg | 1,10 |
| 15 | ANTIMÔNIO | Kg | 1,00 |

| | | | |
|----|----------|----|------|
| 16 | MAGNÉSIO | Kg | 1,00 |
|----|----------|----|------|

| L | | | | |
|----|----------------------------|-----------|-----|--------|
| Nº | PECUÁRIA | TIPO | UND | R\$ |
| 01 | BOVINO (BOI) | EM PÉ | Cb | 800,00 |
| 02 | BOVINO (VACA) | EM PÉ | Cb | 712,00 |
| 03 | BUBALINO (MACHO) | EM PÉ | Cb | 712,00 |
| 04 | BUBALINO (FÊMEA) | EM PÉ | Cb | 600,00 |
| 05 | CARNE BOVINA ¹² | DIANTEIRA | Kg | 4,00 |
| 06 | CARNE BOVINA ¹² | TRASEIRA | Kg | 6,00 |
| 07 | SUINO | EM PÉ | Cb | 122,40 |
| 08 | CARNE SUINA | | Kg | 10,40 |
| 09 | VÍSCERA BOVINA E BUBALINA | | Und | 30,00 |
| 10 | CAPRINO (MACHO E FÊMEA) | EM PÉ | Cb | 132,80 |
| 11 | CARNE CAPRIN ¹² | | Kg | 15,40 |
| 12 | EQUINO (MACHO) | EM PÉ | Cb | 900,00 |
| 13 | EQUINO (FÊMEA) | EM PÉ | Cb | 800,00 |
| 14 | OVINO (MACHO E FÊMEA) | EM PÉ | Cb | 163,20 |
| 15 | CARNE OVINA ¹² | | Kg | 10,40 |
| 16 | COURO BOVINO | EM SANGUE | Und | 51,20 |
| 17 | COURO BOVINO | SALGADO | Und | 81,60 |
| 18 | COURO BUBALINO | EM SANGUE | Und | 40,80 |
| 19 | COURO BUBALINO | SALGADO | Und | 61,20 |
| 20 | SEBO DE BOI | UND | Kg | 1,80 |
| 21 | QUEIJO REGIONAL | | Kg | 16,30 |

| M | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|---------------|
| SERVIÇOS DE TRANSPORTES EFETUADOS POR CARRETAS TIPO "CEGONHA" E OUTROS ¹³ | | | |
| OPERAÇÃO INTERESTADUAL | | | |
| Nº | TIPO DE VEICULO | NORTE / NORDESTE E CENTRO | SUDESTE E SUL |
| 01 | MOTOCICLETA | 120,00 | 220,00 |
| 02 | AUTOMÓVEL E PICK-UP LEVE | 450,00 | 900,00 |
| 03 | CAMIONETAS (D-20, S-10, ETC) | 500,00 | 1.000,00 |
| 04 | CAMINHÕES ¾ | 900,00 | 1.800,00 |
| 05 | LANCHAS, JET-SKY. | 120,00 | 220,00 |

| N | | | | |
|------------------------------------|---------|-------------|-------------------|------------------|
| TRANSPORTE DE CARGAS INTERESTADUAL | | | | |
| Nº | TRECHO | ATÉ 08 TON. | DE 8.01 A 15 TON. | ACIMA DE 15 TON. |
| | AMAPA / | 801,50 | 1.272,50 | 1.781,00 |

¹² Carnes frescas tem redução de base de cálculo em 41,67% nas operações internas, conforme § 3º, do art. 25 do Decreto nº 2.269/98 – RICMS.

¹³ Prestador de serviços não obrigados a inscrição cadastral ou a escrituração fiscal faz jus ao crédito de 20% do valor do ICMS destacado, mencionado no próprio documento fiscal. Decreto n.º 526/2000.

| O | | | | |
|--|--------------|----------------|----------------|---------------------|
| PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL | | | | |
| Nº | DISTÂNCIA KM | ATÉ 10 TONELA. | ATÉ 15 TONELA. | ACIAM DE 15 TONELA. |
| 01 | 001 A 050 | 127,00 | 191,00 | 254,00 |

| | | | | |
|----|-------------|----------|----------|----------|
| 02 | 051 A 100 | 191,00 | 240,00 | 318,00 |
| 03 | 101 A 150 | 254,50 | 445,00 | 509,00 |
| 04 | 151 A 200 | 318,00 | 509,00 | 573,00 |
| 05 | 201 A 250 | 382,00 | 572,50 | 636,00 |
| 06 | 251 A 300 | 445,00 | 636,00 | 700,00 |
| 07 | 301 A 350 | 509,00 | 700,00 | 763,00 |
| 08 | 351 A 400 | 572,50 | 763,00 | 827,00 |
| 09 | 401 A 450 | 636,00 | 827,00 | 891,00 |
| 10 | 451 A 500 | 700,00 | 891,00 | 954,00 |
| 11 | 501 A 550 | 763,00 | 954,00 | 1.018,00 |
| 12 | 551 A 600 | 827,00 | 1.018,00 | 1.272,00 |
| 13 | 601 A 650 | 891,00 | 1.081,00 | 1.336,00 |
| 14 | 651 A 700 | 954,00 | 1.145,00 | 1.400,00 |
| 15 | 701 A 750 | 1.018,00 | 1.209,00 | 1.464,00 |
| 16 | 751 A 800 | 1.081,00 | 1.272,00 | 1.527,00 |
| 17 | 801 A 850 | 1.145,00 | 1.336,00 | 1.590,00 |
| 18 | 851 A 900 | 1.209,00 | 1.400,00 | 1.654,00 |
| 19 | 901 A 950 | 1.272,00 | 1.463,00 | 1.718,00 |
| 20 | 951 A 1.000 | 1.336,00 | 1.527,00 | 1.781,00 |

| P | | |
|--|-----------------------------|-------|
| TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS - INTERMUNICIPAL (ÔNIBUS) | | |
| Nº | TRECHO | R\$ |
| 01 | MACAPÁ / OIAPOQUE | 80,00 |
| 02 | MACAPÁ / AMAPÁ | 30,00 |
| 03 | MACAPÁ / CALÇOENE | 40,00 |
| 04 | MACAPÁ / FERREIRA GOMES | 19,00 |
| 05 | MACAPÁ / JARI | 37,00 |
| 06 | MACAPÁ / MAZAGÃO | 15,00 |
| 07 | MACAPÁ / ZERRA DO NAVIO | 26,00 |
| 08 | MACAPÁ / CUTIAS DO ARAGUARI | 17,00 |
| 09 | MACAPÁ PORTO GRANDE | 15,00 |
| 10 | MACAPÁ / TARTARUGALZINHO | 27,00 |
| 11 | MACAPÁ / ITAUBAL DO PIRIRIM | 15,00 |
| 12 | MACAPÁ / PRACUUBA | 27,00 |
| 13 | MACAPÁ / PEDRA BRANCA | 32,00 |

| Q | | | |
|---|-----------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS - INTERESTADUAL / INTERMUNICIPAL | | | |
| Nº | TRECHO | CAMAROTE R\$ | REDE R\$ |
| 01 | MACAPÁ / BELÉM | 200,00 | 130,00 |
| 02 | MACAPÁ / SANTARÉM | 250,00 | 125,00 |
| 03 | MACAPÁ / MONTE ALEGRE | 115,00 | 90,00 |
| 04 | MACAPÁ / PRAINHA | 110,00 | 90,00 |
| 05 | MACAPÁ / ALMEIRIM | 120,00 | 80,00 |
| 06 | MACAPÁ / AFUA | 75,00 | 25,00 |
| 07 | MACAPÁ / ALTAMIRA | 130,00 | 85,00 |
| 08 | MACAPÁ / BAILIQUE | 90,00 | 40,00 |
| 09 | MACAPÁ / JARI | 130,00 | 85,00 |
| 10 | MACAPÁ / BREVES | 100,00 | 60,00 |

- NOTAS:
- 1 - Isentos do ICMS, nas operações internas, os produtos Hortifrutigranjeiros, produzidos e comercializados por produtores rurais instalados no Estado, desde que não se destinem à industrialização. Cf. §3º do art. 6º Decreto nº 2269/98 – RICMS/AP.
 - 2 - Açai (polpa) – Isento de ICMS - Convênio ICMS 66/94, 69/99 e Decreto nº 3150/99.
 - 3 - Acerola (Polpa) – Isento de ICMS - Convênio ICMS 155/06 e Decreto nº 0386/07.
 - 4 - Cupuaçu (polpa) – Isento de ICMS - Convênio ICMS 66/94 e 69/99 - Decreto nº 3150/99.
 - 5 - Arroz, Feijão, Farinha de Mandioca e Milho – Isentos do ICMS na primeira operação do produtor – Decreto nº 2269/98 – RICMS/AP.
 - 6 - Castanha do Brasil – Isenta do ICMS operações internas quando comercializadas por Cooperativas de Extrativistas – Convênio ICMS 44/04 e Decreto nº 2297/04. Decreto nº 0358/10.
 - 7 - Andiroba, copaiba, latex, cernambi prensado – Isentos do ICMS nas operações internas por pessoas físicas que exerçam atividade de extração à cooperativa ou associação que represente – Convênio ICMS 58/05 e Decreto nº 4094/05.
 - 8 - Milho – Redução de 30% (trinta por cento) nas saídas interestaduais quando destinadas a produtor, a cooperativa de produtores, a indústria de extração ou órgão oficial dos Estados e DF - Convênio ICMS 100/97.
 - 9 - Produto da cesta básica tem redução de base de cálculo em 41,67% nas operações internas, conforme § 3º, do art. 25 do Decreto nº 2.269/98 – RICMS.
 - 10 - Produtos Cerâmicos – Isentos do ICMS nas saídas internas quando comercializadas por Cooperativas de Oleiros. Decreto nº 3382/04
 - 11 - Pescado – Isentas do ICMS as saídas internas destinadas a consumidor final, na operação promovida por produtor. Decreto nº 3599/01. Pescado – Crédito presumido a ser utilizado quando da saída interna ou interestadual de estabelecimento industrial de forma que a carga tributária seja de 4% (quatro por cento).
 - 12 - Produto da cesta básica tem redução de base de cálculo em 41,67% nas operações internas, conforme § 3º, do art. 25 do Decreto nº 2.269/98 – RICMS.
 - 13 - Prestador de serviços não obrigados a inscrição cadastral ou a escrituração fiscal faz jus ao crédito de 20% do valor do ICMS destacado, mencionado no próprio documento fiscal. Decreto n.º 526/2000.

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

ERRATA

Na Portaria nº 005/12- SECULT, publicado no Diário Oficial do Estado nº.5162 de 07/02/2012, referente a comissão de seleção documental dos pontos de cultura do Amapá.

ONDE SE LÊ: IRAN DE SOUZA LIMA

LEIA - SE: IRAN LIMA DE SOUZA

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 12 março 2012.

PAULO ROBERTO FERNANDES MARQUES
Responsável por Atividade Pessoal / SECULT

ERRATA

Na Portaria nº 010/12- SECULT, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5174 de 27 de fevereiro de 2012, referente ao deslocamento de servidores, onde os mesmos foram monitorar um evento no município de Pedra Branca do Amapari.

ONDE SE LÊ: PAULO CESAR ALFAIA NEVES.

LEIA - SE: AMANDA DUARTE RENDEIRO.

ONDE SE LÊ: 08 e 09 de dezembro de 2011.

LEIA - SE: 17 e 18 de dezembro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 12 março 2012.

PAULO ROBERTO FERNANDES MARQUES
Responsável por Atividade Pessoal / SECULT

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 012/2012 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 05/02/2012


ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV.

PROCESSO Nº: 2012.61.200138PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. 02 da Lei Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FAVORECIDA: ANTONIO G. DA SILVA NETO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Impressão e Colagem de Outdoor.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.88.00 - "Serviços de Publicidade e Propaganda".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24 Inc. 02 da Lei Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de ANTONIO G. DA SILVA NETO, referente à prestação dos serviços de Impressão e

Colagem de 04 (quatro) outdoor, conforme descrito no Memo. nº 02/2012 CRP/GEAF, às fls. 02 do processo em eplgrafe.

A presente justificativa se dá em função da realização do Censo Vivo Previdenciário 2012, tal evento irá atualizar os dados cadastrais dos inativos e pensionistas, civis, e militares, que recebem seus proventos a cargo desta AMPREV, e também alimentará o novo sistema de cadastro utilizado pela Amapá Previdência, o SIPREV.

A empresa citada foi a que apresentou o menor preço ofertado dentre três proposta, caracterizando a Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 05 de Fevereiro de 2012.


Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 013/2012 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 24/01/2012


ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2012.61.100087PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: ACRIPLACA IND. E REP. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção de camisas, bonés, banner e crachás.
VALOR: R\$ 6.496,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.99.00 - "Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **ACRIPLACA IND. E REP. LTDA**, referente à contratação de confecção de camisas, bonés, banner e crachás, conforme consta no Memo. n.º 008/2012-DIBEF/AMPREV, às fls. 02.

A escolha da empresa citada se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta às fls. 11/12/13 dos autos, para a realização do serviço aludido no Memo. supracitado, sendo que a adjudicada foi a que apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração deste Órgão, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

É de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 24 de Janeiro de 2012.


Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 024/2012-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-

IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011, combinado com o art. 165, da Lei nº 066/93, e

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 320/2011-GAB/IAPEN, publicada no DOE nº 5105/2011, do dia 16/11/2011, não concluiu os trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2011-CORREGEPEN no prazo original e nem na prorrogação,

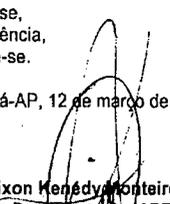
RESOLVE:

I - REDESIGNAR HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, MARCELO PINTO DE FREITAS E RAQUEL SOUZA DE LIMA, todos servidores públicos estáveis do Quadro Funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **NOVA COMISSÃO** para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.


Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 016/2012-PRODAP

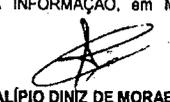
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 016/2012 - GEPROD/PRODAP, de 13.03.2012,

RESOLVE:

Designar **CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES - FGS 2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Oiapoque-AP, no período de 14 a 17.03.12, para acompanhar a equipe da Empresa OI e os representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT na fiscalização do projeto de implantação do backbone de fibra óptica interligando o Estado do Amapá a Guyana Francesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de março de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 017/2012-PRODAP

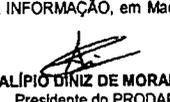
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 016/2012 GEPROD/PRODAP, de 13.03.2012,

RESOLVE:

Designar **THIAGO JOSÉ PAUXIS ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Oiapoque-AP, no período de 14 a 17.03.12, para acompanhar a equipe da Empresa OI e os representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT na fiscalização do projeto de implantação do backbone de fibra óptica interligando o Estado do Amapá a Guyana Francesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de março de 2012.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 018/2012 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 016/2012 - GEPROD/PRODAP, de 13.03.2012.

RESOLVE:

Designar JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL, ocupante do cargo de MOTORISTA FGI - 2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até o município de Oiapoque-AP, no período de 14 a 17.03.12, com a finalidade de dirigir o veículo com a equipe técnica do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de março de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP, nomeado por meio da portaria nº 046/2011 - PRODAP de 01 junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4995, de 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Retificar o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2012 - PRODAP, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5173 de 24 de fevereiro de 2012.

ONDE SE LÊ:

Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial da União até as 11h00minh do dia 12/02/2012.

LEIA-SE:

Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial da União até as 11h00minh do dia 12/03/2012.

Macapá-AP, 13 de março de 2012.

Annilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº 2888/2011

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 006/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 07 de fevereiro de 2002 c/c com o decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.556/93 de 21 de junho.

RESOLVE:

Compor a Comissão de Apoio Administrativo, para a instalação dos escritórios da PFSCAP nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Pracuuba, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Porto Grande, Laranjal do Jari, Santana e Mazagão, a contar de 01/03/2012 a 31/12/2012, por nomeação de seus membros, a seguir indicados

PRESIDENTE

Juraci Socorro de Araújo e Silva

MEMBROS

João Bosco Souza de Almeida

José Marinho Araújo de Oliveira

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP 01/03/2012

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 007/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 07 de fevereiro de 2002 c/c com o decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.556/93 de 21 de junho

RESOLVE:

Compor a Comissão da Semana Santa, com a finalidade de organizar e gerenciar as atividades desta Agência na programação da Semana Santa a contar de 01/03/2012, por nomeação de seus membros, a seguir indicados

PRESIDENTE

Vanda Alves da Silva

1º SECRETARIA

Eliana Marçal da Costa Santos

2º SECRETARIA

Ingrid Lins da Silva Ferreira

3º SECRETARIA

Fátima Santa Ana Campos

SECRETARIO FINANCEIRO

Elaine Cristiana Silva dos Santos

SECRETARIO DE TRANSPORTE

Ronaldo Cavalcante de Souza

SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

Deurio Alexander de Freitas

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 01/03/2012

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 003/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e execução do Plano Operativo do ano de 2012 do SIAC/Superfácil.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Responsável pelo Plano Operativo 2012 do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC/Superfácil, sob a presidência do primeiro integrante, composta por:

- Marize Regina Alves Picanço - Chefe de Gabinete;
- Ronilson Souza do Carmo - Chefe da ADI/SIAC;
- Ermano Eudo Fernandes - Assessor Técnico Nível I/ADI;
- Nede Nunes Freitas;
- Edelzinha Maria Rabelo de Araújo;

Art. 2º - Determinar que seja apresentado para o Diretor Geral do SIAC/Superfácil, relatório com a apresentação detalhada do plano para sua prévia e efetiva aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 06 de Março de 2012.

Dário Nascimento de Souza
Diretor Geral

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Telxeira Borges

PORTARIA Nº 014/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração de Projetos de Extensão Universitária para concorrer ao Edital nº 02 da PROEXT 2013-MEC/SESu, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Magda Celeste Álvares Gonçalves
Silvana Maria Marques Tourinho Lobato
Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
Wane Cristina Figueiredo Richene
Wellinson Maximin de Souza Severino

Art. 2º - A comissão deverá apresentar os projetos na Reitoria até o dia 29 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 07 de março de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Telxeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 016/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos docentes, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Luciano Araujo Pereira
Hellen Kátia Monteiro Cambraia
Luiza Prestes de Souza
Márcio Moreira Montelero
Marcos Danilo Costa de Almeida
Vinicius Rodrigues Malone

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 07 de março de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Telxeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 022/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando da Costa Ribeiro, Pró-Reitor de Extensão, para responder, interina e cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, a contar de 12 a 23 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de março de 2012.

Profa. Dra. Maria Lúcia Telxeira Borges
Reitora

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL À PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, EU Yuri Yanick Oliveira e Silva, RG nº 349.272-AP, CPF nº 889.990.252-68, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 984, bairro Cidade Nova I, nesta capital, assino o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO nº 126/2011 firmado com a

Universidade do Estado do Amapá – UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 – Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 07 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP 07 de março de 2012.

Yuri Yanick Oliveira e Silva
Yuri Yanick Oliveira e Silva

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Prof. Dra. Maria Lúcia Borges
Prof. Dra. Maria Lúcia Borges
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

TESTEMUNHAS:

1. *Eliziane Gonçalves de Souza*
CPF: 388 660.712-41

2. *Helton M. dos Santos Nunes*
CPF: 138 087 589-53

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE
EDITAL Nº 015/2012

RETIFICAÇÃO 001

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Docentes torna pública a Retificação 001 do Anexo I – Quantitativos de Vagas, do Edital nº 015/2012 de 05 de março de 2012.

Onde se lê:

ANEXO I – QUANTITATIVOS DE VAGAS

| CÓDIGO DA VAGA | CURSOS | DISCIPLINAS | TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | REQUISITOS |
|----------------|--|--|---|--------------------|-------|--|
| EAM-01 | Engenharia de Pesca | Hidráulica Aplicada à Engenharia Ambiental Introdução a Engenharia Ambiental Dispersão de Poluente Controle da Poluição Ambiental | 1. Importância da hidráulica no dimensionamento de sistemas de transporte de águas; 2. Dispersão de poluentes atmosféricos; 3. Tipos de poluentes ambientais e seus controles. | 20h | 01 | Graduação em Engenharia Ambiental com Pós-Graduação na área ou em áreas afins. |
| AM-12 | Engenharia Ambiental Licenciatura em Ciências Naturais Licenciatura em Química | Controle de Poluição Mineral Hidrogeoquímica e Hidrogeologia Introdução a Geociência Introdução a Mineralogia | 1. Geologia do carvão e do petróleo; 2. Recursos minerais e meio ambiente; 3. Geodinâmica externa: intemperismo físico e químico, erosão e transportes. | 20h | 01 | Graduação em Geologia com Pós-Graduação na área ou em áreas afins. |
| LQU-06 | Licenciatura em Química | Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Prática Docente em Química I Prática Docente em Química II Atividade Complementar III | 1. A importância do Estágio Supervisionado na formação de professores; 2. O Estágio Supervisionado: o espaço formativo do ensinar e aprender a profissão docente; 3. O planejamento e avaliação do Estágio; | 40h | 01 | Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação na área ou em áreas afins. |

Leia-se:

ANEXO I – QUANTITATIVOS DE VAGAS

| CÓDIGO DA VAGA | CURSOS | DISCIPLINAS | TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | REQUISITOS |
|----------------|---------------------|--|--|--------------------|-------|---|
| EAM-01 | Engenharia de Pesca | Hidráulica Aplicada à Engenharia Ambiental Introdução a Engenharia Ambiental Dispersão de Poluente | 1. Importância da hidráulica no dimensionamento de sistemas de transporte de águas; 2. Dispersão de poluentes atmosféricos; | 20h | 01 | Graduação em Engenharia Ambiental ou Ciências Ambientais com Pós- |

| CÓDIGO DA VAGA | CURSOS | DISCIPLINAS | TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | REQUISITOS |
|----------------|--|---|---|--------------------|-------|---|
| AM-12 | Engenharia Ambiental Licenciatura em Ciências Naturais Licenciatura em Química | Controle de Poluição Mineral Hidrogeoquímica e Hidrogeologia Introdução a Geociência Introdução a Mineralogia | 1. Geologia do carvão e do petróleo; 2. Recursos minerais e meio ambiente; 3. Geodinâmica externa: intemperismo físico e químico, erosão e transportes. | 20h | 01 | Graduação em Geologia ou áreas afins com Pós-Graduação na área ou em áreas afins. |
| LQU-06 | Licenciatura em Química | Estágio Supervisionado I Estágio Supervisionado II Prática Docente em Química I Prática Docente em Química III Atividade Complementar III | 1. A importância do Estágio Supervisionado na formação de professores; 2. O Estágio Supervisionado: o espaço formativo do ensinar e aprender a profissão docente; 3. O planejamento e avaliação do Estágio; | 40h | 01 | Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação na área ou em áreas afins. |

Macapá/AP, 07 de março de 2012.

Alexandre Souza Amaral
Presidente da Comissão do PSS/Docentes
Portaria Nº. 006/2012 - UEAP

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE
EDITAL Nº 015/2012-UEAP

RETIFICAÇÃO 002

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Docentes torna pública a Retificação 002 do Anexo I – Quantitativos de Vagas, do Edital nº 015/2012 de 05 de março de 2012.

Onde se lê:

ANEXO I – QUANTITATIVOS DE VAGAS

| CÓDIGO DA VAGA | CURSOS | DISCIPLINAS | TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | REQUISITOS |
|----------------|------------------------|--|--|--------------------|-------|--|
| LLE-02 | Licenciatura em Letras | Língua Espanhola VII Língua Espanhola I Língua Espanhola III | 1. As estruturas linguísticas e funções comunicativas de nível básico e intermediário para a compreensão e expressão oral e escrita; 2. Estratégias de leitura e produção de gêneros textuais diversos, orais e escritos em espanhol como língua estrangeira; 3. História da Cultura espanhola e a modernidade. | 40h | 01 | Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola com Pós-Graduação na área de Literatura Espanhola ou em áreas afins. |
| LLE-03 | Licenciatura em Letras | Literatura Hispano-americana I Literatura Espanhola I Prática Pedagógica em Língua Espanhola III Estágio Supervisionado de Língua Espanhola no Ensino Fundamental | 1. Análise, uso e produção de material didático em língua estrangeira – espanhol: aspectos teóricos e práticos que interliguem língua e discurso em sujeitos pós-modernos; 2. Estratégias de leitura e produção de gêneros textuais diversos, orais e escritos em espanhol como língua estrangeira. 3. A formação do professor de língua espanhola frente as novas tecnologias: questões e perspectivas. | 40h | 01 | Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola com Pós-Graduação na área de Literatura Espanhola ou em áreas afins. |

Leia-se:

ANEXO I - QUANTITATIVOS DE VAGAS

| CÓDIGO DA VAGA | CURSOS | DISCIPLINAS | TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | REQUISITOS |
|----------------|------------------------|--|--|--------------------|-------|---|
| LLE-02 | Licenciatura em Letras | Língua Espanhola VII Língua Espanhola I Língua Espanhola III Língua Espanhola V | 1. As estruturas linguísticas e funções comunicativas de nível básico e intermediário para a compreensão/expressão oral e escrita; 2. Estratégias de leitura e produção de gêneros textuais diversos, orais e escritos em espanhol como língua estrangeira; 3. História da Cultura espanhola e a modernidade. | 40h | 01 | Graduação em Letras Pós-Graduação na área de Língua Espanhola ou em áreas afins |
| LLE-03 | Licenciatura em Letras | Literatura Hispano-americana I Literatura Espanhola I Prática Pedagógica em Língua Espanhola III Estágio Supervisionado de Língua Espanhola no Ensino Fundamental | 1. Análise, uso e produção de material didático em língua estrangeira - espanhol: aspectos teóricos e práticos que interliguem língua e discurso em sujeitos pós-modernos; 2. Estratégias de leitura e produção de gêneros textuais diversos, orais e escritos em espanhol como língua estrangeira. 3. A formação do professor de língua espanhola frente as novas tecnologias: questões e perspectivas. | 40h | 01 | Graduação em Letras com Pós-Graduação na área de Língua Espanhola ou em áreas afins |

Macapá/AP, 08 de março de 2012.

Alexandre Souza Lima
Presidente da Comissão de PSS/Docentes
Portaria Nº. 006/2012 - U.EAP

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE
EDITAL Nº 015/2012-UEAP

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

| CÓDIGO DA VAGA | INSCRIÇÃO | CANDIDATA (O) | SITUAÇÃO |
|----------------|-----------|--------------------------------------|--------------|
| EAM-01 | 001 | FELIPE RODRIGUES MARTINS | DEFERIDA (O) |
| LLE-02 | 002 | MARIA ESTELA GAYOSO NUNES | DEFERIDA (O) |
| | 003 | ANA LÍDIA DIAS ALVES | DEFERIDA (O) |
| LLE-03 | 004 | LILIAM LATTIES DOS SANTOS | DEFERIDA (O) |
| EPR-05 | 005 | IONE VILLAS BOAS DA SILVA | DEFERIDA (O) |
| | 006 | MÁRCIO RODRIGO NUNES DE SOUZA | DEFERIDA (O) |
| LQU-06 | 007 | JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA | DEFERIDA (O) |
| | 008 | SHEILA CRISTINA CUNHA MALÉS | DEFERIDA (O) |
| | 009 | FREDSON COSTA VUI CÃO | DEFERIDA (O) |
| | 010 | JACQUELINE SOUZA DE JESUS | DEFERIDA (O) |
| LPE-07 | 011 | EFIGÊNIA DAS NEVES BARBOSA RODRIGUES | DEFERIDA (O) |
| | 012 | YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA | DEFERIDA (O) |
| LPE-08 | 013 | ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA | DEFERIDA (O) |
| | 014 | MARIA ROSANGELA MENDONÇA DE SOUZA | DEFERIDA (O) |
| | 015 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO | DEFERIDA (O) |
| | 016 | LUÍS CARLOS DE SANTANA | DEFERIDA (O) |

| | | | |
|--------|-----|-------------------------------------|--------------|
| LPE-09 | 017 | MARLENE GOMES SOARES | DEFERIDA (O) |
| | 018 | CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA | DEFERIDA (O) |
| | 019 | IONE JOSELY SOUSA DE ASSIS | DEFERIDA (O) |
| | 020 | ADRIANO DO SOCORRO DA SILVA VAZ | DEFERIDA (O) |
| | 021 | ALCIDES JOSÉ RODRIGUES DIAS | DEFERIDA (O) |
| | 022 | OBERDAN JOSÉ TEIXEIRA CHAVES | DEFERIDA (O) |
| | 023 | EDELENILSON JOSÉ NASCIMENTO CARDOSO | DEFERIDA (O) |
| | 024 | ALFREDO DA SILVA TAVARES | DEFERIDA (O) |
| EAM-10 | 025 | SÉRGIO BARBOSA DE MIRANDA | DEFERIDA (O) |
| | 026 | KÁTIA DE NAZARÉ FERREIRA AGUIAR | DEFERIDA (O) |
| | 027 | ANA PAULA NUNES DA SILVA | DEFERIDA (O) |
| | 028 | MARIANO ARAÚJO BERNARDINO ROCHA | DEFERIDA (O) |

| | | | |
|--------|-----|-------------------------------------|--------------|
| EQU-11 | 029 | THANAN WALEZKA PEQUENO RODRIGUES | DEFERIDA (O) |
| | 030 | MENELEU MARTINS NERI JUNIOR | DEFERIDA (O) |
| | 031 | VIVIANE VANESSA DE VILHENA AMANAJÁS | DEFERIDA (O) |
| EAM-12 | 032 | ROCILDA LACERDA LEITÃO | DEFERIDA (O) |
| | 033 | GRACIANO DOS SANTOS NETO | DEFERIDA (O) |
| TDE-13 | 034 | BIANCA DA CUNIA JACOME | DEFERIDA (O) |
| | 035 | PAULA VFRÔNICA CAMPOS JORGE SANTOS | DEFERIDA (O) |
| EQU-11 | 036 | ROGÉRIO POLICARPO CANDIDO | DEFERIDA (O) |
| | 037 | DREISER DE ALMEIDA ALENCAR | DEFERIDA (O) |

Macapá/AP, 12 de março de 2012.

Alexandre Souza Lima
Presidente da Comissão do PSS/Docente
Portaria nº. 006/12

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTE
EDITAL Nº 015/2012-U.EAP

RETIFICAÇÃO 003

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Docentes torna pública a Retificação 003 do Resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas, do Edital nº 015/2012 de 05 de março de 2012.

Onde se lê:

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

| CÓDIGO DA VAGA | INSCRIÇÃO | CANDIDATA (O) | SITUAÇÃO |
|----------------|-----------|-----------------------------------|--------------|
| LPE-08 | 013 | ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA | DEFERIDA (O) |
| | 014 | MARIA ROSANGELA MENDONÇA DE SOUZA | DEFERIDA (O) |
| | 015 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO | DEFERIDA (O) |
| | 016 | LUÍS CARLOS DE SANTANA | DEFERIDA (O) |
| | 017 | MARLENE GOMES SOARES | DEFERIDA (O) |
| | 018 | CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA | DEFERIDA (O) |
| | 019 | IONE JOSELY SOUSA DE ASSIS | DEFERIDA (O) |

Leia-se:

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

| CÓDIGO DA VAGA | INSCRIÇÃO | CANDIDATA (O) | SITUAÇÃO |
|----------------|-----------|-----------------------------------|----------------|
| LPE-08 | 013 | ARMANDO SÉRGIO NUNES PEREIRA | DEFERIDA (O) |
| | 014 | MARIA ROSANGELA MENDONÇA DE SOUZA | DEFERIDA (O) |
| | 015 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO | DEFERIDA (O) |
| | 016 | LUÍS CARLOS DE SANTANA | DEFERIDA (O) |
| | 017 | MARLENE GOMES SOARES | INDEFERIDA (O) |
| | 018 | CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA | DEFERIDA (O) |
| | 019 | IONE JOSELY SOUSA DE ASSIS | DEFERIDA (O) |

Macapá/AP, 13 de março de 2012

Alexandre Souza Amaral
Presidente da Comissão do PSS/Docentes
Portaria N.º 006/2012

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2010 – SCC
/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E A EMPRESA SERVIC LTDA,
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, que tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 001/2010-ASJUR/CEA, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 12(doze) meses, tendo seu termo inicial na data de 06/01/2012 e seu prazo final em 06/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal do contrato correspondendo a R\$454.303,14 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) e o valor global para este Aditivo será de R\$5.451.637,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404281-MACAPÁ-DDI-8074, Elemento de Despesa nº 4103010121, serviço de terceiros - 337 sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$5.451.637,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 021925/2012, de 06 de Janeiro de 2012, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO – Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias.

Macapá - AP, 06 de Janeiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 051/2011**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E COMETA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência do Contrato nº 051/2011 por mais 30 dias, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo seu termo inicial na data de 29/02/2012 e seu prazo final em até 29/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO –

Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2011 –
SCC/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA A EMPRESA PINHEIRO & CIA.
LTDA EPP- PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Laranjal do Jari, na Av. Tancredo Neves e adjacências, no Bairro Centro (chaves 047-00073, 047-00074, 047-00075 e 074-00076), conforme projeto nº 027/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$259.512,37 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E
PRORROGAÇÃO:**

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços – ADS e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa de Trabalho nº 257520170.0020, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá – GEA, através da Fonte nº 0174 (Operações de Crédito).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá(AP), 21 de setembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2011 –
SCC/CEA**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E A EMPRESA, BERNACOM
LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
LEGAL:**

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II, parágrafo 2º e 23, I, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de Preço nº 009/2011-CEL/CEA e Processo nº. 010/2011-CEL/CEA-SEINF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Macapá, em diversas Ruas e Avenidas do Bairro Açai, conforme projeto nº 011/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$627.028,22 (seiscentos e vinte sete mil, vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E
PRORROGAÇÃO:**

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços – ADS e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa de Trabalho nº 257520170.0020, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá – GEA, através da Fonte nº 0174 (Operações de Crédito).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial, do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá(AP), 30 de Dezembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2011**

**PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ – CEA E A EMPRESA JUNIOR
ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA-ME PARA
OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência do Contrato nº 116/2011 por 30 dias, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo seu termo inicial na data de 01/03/2012 e seu prazo final em até 30/03/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO –
Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 23 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 - CL/PRE/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 479 de 29 de agosto de 2011, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21 de dezembro de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações, para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização e refrigeração da CEA.

DATA: 27/03/2012

HORA: 09h00min.

Local: Sala da Diretoria Técnica - DT

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos Sites www.cea.ap.gov.br.

Macapá (AP), 14 de março de 2012.

HILTON ROGÉRIO CARDOSO MAIA
PRESIDENTE DA CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 479/11-PRE/CE

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - CL/PRE/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 479 de 29 de agosto de 2011, comunica às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações, para Serviço de Avaliação de Imóveis.

DATA: 23/03/2012

HORA: 15h00min

Local: Sala da Diretoria Técnica - DT

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente nos Sites www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 14 de março de 2012.

HILTON ROGÉRIO CARDOSO MAIA
PRESIDENTE DA CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 479/11-PRE/CE

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa Sede, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombard, nº 1900, nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Macapá-AP, 13 de Março de 2012.

JOSÉ RAMUNDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº 0233/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **PEDRO RAIMUNDO BORGES HAUSSLER**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0235/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0291/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **RAPHAEL FREITAS FREIRE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0505/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANA CLEIA DA SILVA PENAFORT ARAUJO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0506/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ANA CLEIA DA SILVA PENAFORT ARAUJO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0507/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **ANA DA SILVA BRANCO**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0508/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ANA DA SILVA BRANCO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0509/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, APRIGIO ALEXANDRE COSTA NETO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar APMD-14, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0510-2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, APRIGIO ALEXANDRE COSTA NETO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0511/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, AULICILENE SILVA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0512/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

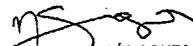
RESOLVE:

I - Nomear, AULICILENE SILVA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0513/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CATIA SIMONE DE SOUSA BRITO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da

Presidência APMD 18, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0514/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CATIA SIMONE DE SOUSA BRITO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0515/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARILDA DA CONCEIÇÃO BARRETO VAZ, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0516/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARILDA DA CONCEIÇÃO BARRETO VAZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativa GABP-6, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0517/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GEIZA CARLA PALMERIM DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0518/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, GEIZA CARLA PALMERIM DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0519/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA PAULA MENDONÇA PALHETA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0520/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

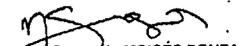
RESOLVE:

I - Nomear, ANA PAULA MENDONÇA PALHETA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0521/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VALDECI NUNES PINTO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0522/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDECI NUNES PINTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Transporte

GABP-7. do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0523/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA LIDIA MENDES DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0524/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA LIDIA MENDES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0525/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ MARIA GOMES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0526/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

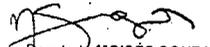
RESOLVE:

I - Nomear, RONETE ROCHA CARDOSO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0527/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROBERTA KEILA DA SILVA CORREA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MICHEL JK, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0528/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIO SERGIO OLIVEIRA LEMOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0529/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIO SERGIO OLIVEIRA LEMOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0530/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ENY NUNES GOMES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0531/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ENY NUNES GOMES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0532/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIELE CAMILA DA SILVA FEITOZA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0533/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BRUNO BARBOSA COUTINHO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0534/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CIRLEI PIRES DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0535/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IVONEY LUIZ CONCEIÇÃO CORREIA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0536/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

conferidas pelo item IX § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOANA MACHADO BAIA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0537/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

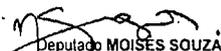
RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0538/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSIRAN MIRANDA AMORAS**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0539/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

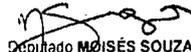
RESOLVE:

I - Exonerar, **PAULO DO SOCORRO ALVES MONTEIRO**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0540/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

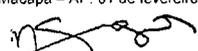
RESOLVE:

I - Nomear, **ADRIANA BRANDÃO CASTELO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0541/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **JARDEL AMORIM DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0542/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **ANTONIO DE SOUZA RAMOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0543/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **EVANDRO EDSON BARBOSA FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0544/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **CRISTIANE GONÇALVES SOARES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0545/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

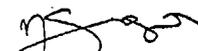
RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA RUTICLEIA AMANAJÁS CORDEIRO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0546/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA SIONES COELHO DE CARVALHO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0547/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, **MARINALVA ALFAIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0548/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

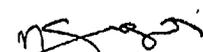
RESOLVE:

I - Nomear, **RAFAEL RODRIGUES VASCONCELOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado **MOISÉS SOUZA**
Presidente

PORTARIA N.º 0549/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

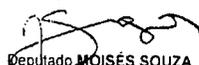
I - Nomear, **REINALDO SARGES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia

Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0550/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, WILMA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0551/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RODOLFO LUCIANO ALEXANDRE DE SIQUEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0552/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

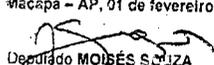
RESOLVE:

I - Exonerar, MAURICIO BRUNO NUNES LEMOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado MOISÉS SOUZA, a contar de 1º de fevereiro de 2012

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0553/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

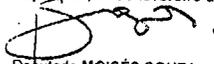
RESOLVE:

I - Exonerar, CHARLA DE PAULA GURJÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0554/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

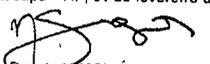
RESOLVE:

I - Exonerar, EDER DE OLIVEIRA MOREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0555/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

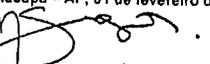
RESOLVE:

I - Exonerar, PAULO ROBERO DE OLIVEIRA VILHENA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0556/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

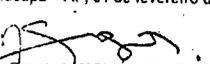
RESOLVE:

I - Exonerar, RAMON FARIAS SANTANA OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0557/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

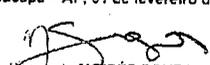
RESOLVE:

I - Exonerar, VITOR HUGO BARATA MODESTO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0558/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

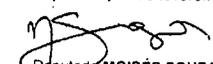
RESOLVE:

I - Exonerar, RICARDO DOS SANTOS COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0559/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIVANETE CASTRO MOREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0560/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSENILDA COSTA SECCU, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0561/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

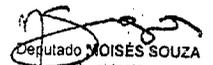
RESOLVE:

I - Nomear, ANTONIA MARIA ARAGÃO BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0562/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

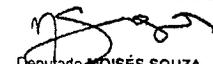
RESOLVE:

I - Nomear, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA MAGAVE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0563/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDICLEIA ATAIDE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0564/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLEIDE NILCE GOMES DE ANDRADE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0565/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA FLAVIA DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0566/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

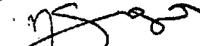
RESOLVE:

I - Nomear, LUCIVALDO MACHADO GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0567/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA IRACELY PEREIRA LOPES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD 7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0568/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JERONIMO NOLBERTO ALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0569/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, THAINA RUANE DE MENEZES FURTADO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0570/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

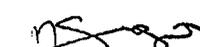
RESOLVE:

I - Nomear, THAINA RUANE DE MENEZES FURTADO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0571/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MONICA GOMES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0572/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA INES DA SILVA CORREA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0573/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

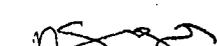
RESOLVE:

I - Exonerar, BERNADETH CORREA FARIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0574/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA LUZ, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0575/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA LUZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0576/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDIO RONALDO SOUZA DE FREITAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0577/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0578/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDRÉ RIBEIRO BARROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0579/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RISETE LEMOS COIE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0580/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

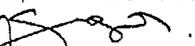
RESOLVE:

I - Nomear, ARLETE GOMES BEZERRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0581/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

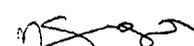
RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ MARIA OLIVEIRA CAMPELO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0582/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA DAS NEVES CAMBRAIA SANTANA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0583/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ODORICO SIQUEIRA GÔES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0584/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

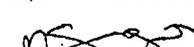
RESOLVE:

I - Nomear, ALUIZIO GOMES DA SILVA JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0585/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

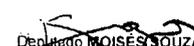
RESOLVE:

I - Exonerar, KEIKO DE MATOS SAKAGUCHI, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0586/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAILA PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0587/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE ARAÚJO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0588/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MANUEL OLIVEIRA VILHENA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0589/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

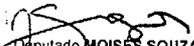
RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO BAIÁ DE LIMA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0590/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO RODRIGUES LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9 do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0591/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

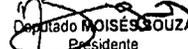
RESOLVE:

I - Exonerar, RISONETE DOS SANTOS FARIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0592/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EVILÁZIO DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0593/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EVILÁZIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0594/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

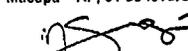
RESOLVE:

I - Exonerar, CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0595/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

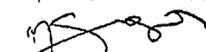
RESOLVE:

I - Nomear, CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0596/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

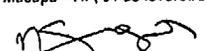
RESOLVE:

I - Exonerar, CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0597/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

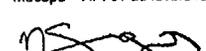
RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0598/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, INALY JOSINA DE MORAIS PALHETA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0599/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada SANDRA OHANA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0770/12-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

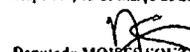
I - Nomear os Parlamentares, Deputado DALTO MARTINS - PMDB, Deputado JACI AMANAJAS - PPS, Deputado KAKA BARBOSA - PT do B, Deputado EDINHO DUARTE - PP e Deputado MANOEL BRASIL - PRB, e na suplência o Deputado AGNALDO BALIEIRO - PSB para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, conforme requerimento n.º 0231/12-AL, de autoria do Deputado Valdeco Vieira.

II - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, deverá apurar possíveis irregularidades nos contratos celebrados entre o Governo do Estado e Empresas prestadoras de serviços, pessoa jurídica ou pessoa física, aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realizar levantamento com vistas a possíveis irregularidades nos Convênios, contratos firmados com empresas privadas para prestação de serviço junto ao setor Saúde e apurar a real aplicação do percentual constitucional na área da Saúde do Estado do Amapá.

III - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, prorrogáveis uma única vez pela metade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital**

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ/
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0020326-37.2011.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: O ARAUJO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Advogado: NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP
Parte Ré: S. S. J. GAMA - EPP
Resp. Legal: SIMONE DO SOCORRO DE JESUS GAMA

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu identificado de que, cumprindo os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO:
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Parte Ré: S. S. J. GAMA - EPP
Endereço: RUA: PARANA, 279, SANTA RITA, Nome Fantasia: Jornal Correto do Amapá, MACAPÁ, AP, 68901260.

CNPJ: 03.679.403/0001-05

Representante Legal: SIMONE DO SOCORRO DE JESUS GAMA
Endereço: RUA SÃO JOSE, 841, LAGUINHO, MACAPÁ, AP, 68908015.

CPF: 511.426.942-91
Profissão: EMPRESÁRIO

SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA-DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sítio à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 13 de janeiro de 2012

[Assinatura]
 (a) **CLAUDE MARIA DA PAULA**
 Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Ceil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PORTARIA Nº 0173/2011-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 006/2012

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 13/03/2012.

[Assinatura]
DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3000983/2012-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL
OBJETO : ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.
VALOR TOTAL : R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
RECURSO : Programa 02.062.0142.2494 – Manutenção e Funcionamento do MP-AP. Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente a 52 (cinquenta e dois) exemplares mensais do Diário Oficial do Estado do Amapá, para o período de 2012. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, CAPUT Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2012.

[Assinatura]
 Bel. **Salim Santiago Leite**
 Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PORTARIA Nº 0173/2011-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 008/2012

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 14/03/2012.

[Assinatura]
DRª ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007357/2011-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 36 da Lei 4.320/64.
FAVORECIDO : NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.
OBJETO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA.
VALOR TOTAL : R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 –

Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 4490.52 – Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa NINJA SOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente à RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 36 da Lei nº 4.320/64. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 14 de março de 2012.

[Assinatura]
 Bel. **Salim Santiago Leite**
 Presidente da CPL/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

No dia 13 de março de 2012, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E FILMADORA DIGITAL) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 001/2012 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 3000307/2012, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 12 de março de 2013

| Item | Unid. | Qtd | Preço Unit. |
|---|-------|------------|--------------|
| Descrição Resumida | | Registrada | Registrado |
| 01 Câmera Fotográfica Digital, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: SONY HX1 | UNID. | 10 | R\$ 1.900,00 |
| 02 Filmadora Digital, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência anexo do Edital e proposta da empresa. Marca: SONY SR 47 | UNID. | 10 | R\$ 1.565,00 |

Fornecedor CASA DA INFORMÁTICA LTDA - ME

C.N.P.J: 09.110.538/0001-23

Endereço: Av. Feliciano Coelho, 365 - Trem - Macapá-AP - CEP: 68.901-025

Telefone(s): (96) 3222-4944/3224-2370

Email: com.anastork@uol.com.br

[Assinatura]
 Dra. **Eldete Silva Aguiar**
 Diretora-Geral

DATA DA ABERTURA: 15/02/2012
PROCESSO Nº: 2012.00.0003-CPL
OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e Óleo em Geral para uso Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.
VENCEDOR: Auto Posto Laguinho LTDA - EPP
VALOR POR LITRO: - Gasolina comum: R\$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos);
 - Óleo Diesel: R\$ 2,19 (Dois reais e dezenove centavos);
 - Etanol: R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos);
 - Lubrificante: 12,00 (Doze reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto da Dispensa nº 016/2011 a empresa vencedora do Certame. No valor por litro:
 - Gasolina comum: R\$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos);
 - Óleo Diesel: R\$ 2,19 (Dois reais e dezenove centavos);
 - Etanol: R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos);
 - Lubrificante: 12,00 (Doze reais).

Macapá-AP, 29 de fevereiro de 2012

[Assinatura]
 Claudiane Duarte Ferreira
 Presidente da CPL do COREN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa nº 016/2011, realizada pela CPL, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 29 de fevereiro de 2012

Homologo na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

[Assinatura]
 Dr. Aureliano Coelho Pires
 Presidente do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
 Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
 Justificativa Nº. 008/2012

Processo nº. 2012.00.0003 – COREN/AP

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §7º da Lei 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e Óleo em Geral para COREN-AP.
ADJUDICADOS: Auto Posto Laguinho LTDA - EPP.
VALOR POR LITRO: - Gasolina comum: R\$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos);
 - Óleo Diesel: R\$ 2,19 (Dois reais e dezenove centavos);
 - Etanol: R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos);
 - Lubrificante: 12,00 (Doze reais)

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 22, §7º da Lei nº 8.666/93, objetivando custear despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível e Óleo em Geral para Regional.

A presente celebração é fundada no art. 22, §7º da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

Art. 22. São modalidade de Licitação:

(...omissis...)
 §7º – quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no inc. 3º deste artigo, essas circunstância deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite."

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da contratação não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 22, §7º da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a Contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 29 de fevereiro de 2012.

[Assinatura]
 Claudiane Duarte Ferreira
 Presidente da CPL - COREN/AP
 Ratifico: *[Assinatura]*
 Dr. Aureliano Coelho Pires
 Presidente do COREN-AP
 Registro nº 136137

Publicações Diversas

Z.V. AFONSO-ME CNPJ: 01557853/0001-91

Torna público que requereu ao IMAP a renovação de licença de operação, pelo prazo de 365 dias, para indústria de palmito em conserva localizada à m/d do Igarapé Grande s/nº, distrito de Baillique, município de Macapá-AP.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
 Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa
 TIPO: Menor Preço

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE Nº 002/2012-CPLCSQ/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento os conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que o processo licitatório acima citado, declara como DESEERTO o referido certame. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Prova de Carga das estacas que sofreram sinistro no ano de 2008, na Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Jari.

Laranjal do Jari-AP, 14 de Março de 2012

Resultado Registrado da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-CPLCSO/PMLJ,
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE ARTESÃOS PARA PRODUÇÃO DE BIJOIAS, FLORES EM EVA E MARCHETARIA, EM LARANJAL DO JARI/AP.

Dia: 05/04/2012- Hora: 10:00(dez).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 09 de Março de 2012

Escritório Nascimento da Costa
 Avenida A 01/07/94

CARTA CONVITE Nº 002/2012-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 002/2012-CPLCSO/PMLJ,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Prova de Carga das estacas que sofreram sinistro no ano de 2008, na Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Jari.
 Dia: 22/03/2012- Hora: 10:00(dez).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 14 de Março de 2012

Escritório Nascimento da Costa
 Avenida A 01/07/94

Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes

LEI Nº. 183/ 2012-GAB/PMFG.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 23/97, QUE INSTITUI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o instituído o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Assistência Social ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e terá uma coordenação definida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

- I. Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social.
- II. Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei Orçamentária Anual - LOA, estabelecer no transcorrer de cada exercício.
- III. Doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais e internacionais,

organizações governamentais e não-governamentais.

IV. Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei.

V. As parcelas do produto oriundas de financiamento das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força de Lei e de convênios do setor.

VI. Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

VII. Doações em espécies feitas diretamente ao Fundo.

VIII. Recursos oriundo das receitas tributárias e estipuladas por Decreto.

IX. Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

§ 1º. A dotação orçamentária prevista para o Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, após realização das receitas correspondentes.

§ 2º. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais ou em conta especial sob denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 3º. O saldo financeiro do exercício apurado em balanço será utilizado em exercício subsequente e incorporado ao orçamento do FMAS.

Art. 4º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS- será composto em regime paritário entre governo e sociedade, sendo em número de três (03) membros para cada representação.

§ 2º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

§ 3º. Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de

Assistência Social - FMAS- poderão ser aplicados em:

- I. Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, ou por órgão conveniado.
- II. Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução da Política de Assistência Social.
- III. Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas.
- IV. Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social.
- V. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social.
- VI. De programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social.
- VII. Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.
- VIII. Pagamento de recursos humanos na área da Assistência Social.

Art. 6º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Paragrafo Único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser apreciados pelo conselho e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 8º. A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e

orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme legislação pertinente.

Art.9º. A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência os resultados obtidos.

Art. 10. A contabilidade será feita por profissional habilitado, emitindo relatórios mensais de gestão dos custos dos serviços, assim como os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.11. Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares e especiais conforme os incisos I a IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei 23/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreira

Gomes, em 02 de janeiro de 2012.
VALDO ISACKSSON MONTEIRO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
 A Prefeitura Municipal de Mazagão torna público que em 26 de março de 2012 às 09h na sala da CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, 200 - Centro - Mazagão/Ap., realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de carga de gás de cozinha (GLP). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Mazagão das 8:00 às 13:00 ou informações obtidas pelo telefone (96) 3271 1506 - 1101.

Márcio Lima de Matos
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
 A Prefeitura Municipal de Mazagão torna público que em 26 de março de 2012 às 11h na sala da CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, 200 - Centro - Mazagão/Ap., realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012, tipo menor preço global (Maior desconto), que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Mazagão das 8:00 às 13:00 ou informações obtidas pelo telefone (96) 3271 1506 - 1101.

Márcio Lima de Matos
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
 A Prefeitura Municipal de Mazagão torna público que em 26 de março

de 2012 às 12h00m na sala da CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, 200 - Centro - Mazagão/Ap., realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, tipo menor preço global, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos zero km. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Mazagão das 8:00 às 13:00 ou informações obtidas pelo telefone (96) 3271 1506 - 1101.

Márcio Lima de Matos
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
 A Prefeitura Municipal de Mazagão torna público que em 29 de março de 2012 às 09h na sala da CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, 200 - Centro - Mazagão/Ap., realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material odontológico, correlatos e insumos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Mazagão das 8:00 às 13:00 ou informações obtidas pelo telefone (96) 3271 1506 - 1101.

Márcio Lima de Matos
 Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
 A Prefeitura Municipal de Mazagão, considerando o disposto no art 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, torna público, que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar, os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 31/03/2012 das 08:00 às 13:00h., na Secretaria Municipal de Agricultura, contatos pelo Te. (96) 9125 8452, Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, Mazagão/AP.

Jose Carlos Correia de Carvalho
 Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012,
 CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
 EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Mazagão, através da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Administração, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, para contratação de Enfermeiro, em caráter temporário e emergencial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 001/2012, e decisão judicial federal exarçada no processo 11102-17.2010.4.01.3100 em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais abaixo transcritas.

1- DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

1.1-O Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado das funções de Enfermeiro, nas seguintes condições:

| Denominação/Emprego | Número de Vagas | Escolaridade | Carga Horária | Salário R\$ |
|---------------------|-----------------|-------------------------|---------------|-------------|
| Enfermeiro | 08 | Ensino Superior na Área | 30h Semanais | 1.250,00 |

- 1.2 - Distribuições das vagas
 a) 02 (duas) vagas para o Posto de Saúde Cid Santana, localizado na sede do Município, 1º e 2º colocado;
 b) 02 (duas) vagas para o Posto de Saúde Adauto Basilio, localizado na sede do Município 3º e 4º colocado;
 c) 02 (duas) vagas para o Posto de Saúde do Distrito do Carvão, 5º e 6º colocado;
 d) 02 (duas) vagas para o Posto de Saúde do Distrito de Mazagão Velho, 7º e 8º colocado;
 e) 02 (duas) vagas para cadastro de reserva.
 1.3 - A lotação das vagas obedecerão à ordem de classificação decrescente de acordo com a ordem acima declinadas.

2- DOS REQUISITOS:

- Documentos Comprobatórios:
- 2.1 - Diploma Registrado e reconhecido pelo MEC/ou Certidão de Colação de Grau.
- 2.2 - Comprovante do Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Enfermeiro, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade.
- 2.3 - Não possuir vínculo laboral existente com o Município de Mazagão.

3- DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

3.1 - Em virtude de excepcional interesse público, os currículos deverão ser entregues no período de 19 a 23 de Março de 2012, das 08:00 às 13:00 horas, no Secretana Municipal de Administração, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, Município de Mazagão Prédio da Prefeitura Municipal;

3.2- Trazer fotocópias dos documentos abaixo relacionados que, após serem conferidos com os originais, serão anexadas à ficha de inscrição:

- a) Documentos que comprovem qualificação e habilitação profissional autenticados
- a.1) Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:
- a.2) Comprovação de experiência em serviço público - atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente em papel timbrado e com identificação de autenticidade e o subscreve/assina onde conste o tempo de serviço prestado.
- a.3 - Comprovação de experiência em iniciativa privada carteira de trabalho e previdência social e as folhas de identificação, foto e respectivos registros)
- a.4 - Comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando CNPJ com firma reconhecida do responsável/representante legal;
- a.5 - Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Strictu Sensu ou Lato Sensu) devidamente reconhecido pelo órgão competente;
- a.6 - Certificado de participação em cursos, congressos, eventos e estágios extracurriculares na área realizados nos últimos 05 (cinco) anos;

6- DA AVALIAÇÃO

6.1- O Processo Seletivo consistirá na avaliação de análise do currículo que será avaliado na seguinte conformidade, a saber:

| Títulos | Valoração Atribuída | Nota Máxima |
|--|-----------------------|-------------|
| Experiência profissional como enfermeiro | 0,5 por ano | 2,0 |
| Congressos, cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários em saúde, nos últimos 05 (cinco) anos. | 0,25 por evento | 2,0 |
| Estágio extra-curricular ou trabalho voluntário em atividades didático-assistenciais na área de enfermagem | 0,25 a cada 120 horas | 1,5 |
| Poá-Graduação em enfermagem - Strictu Sensu | 1,0 por evento | 1,0 |
| Pós-Graduação em enfermagem - Lato Sensu | 1,0 por evento | 1,0 |
| Pós-Graduação em outras áreas | 0,5 por evento | 0,5 |
| Produção científica - Trabalhos publicados; apresentação de trabalhos em forma de pôster ou oral em eventos científicos, nos últimos 05 (cinco) anos | 0,25 por produção | 2,0 |

5.2 - Resultado final: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será o que obtiver a maior nota.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.
- 6.2- A classificação será publicada pela Secretaria Municipal da Administração em Jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado e afixada na Secretaria Municipal da Saúde e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mazagão.
- 6.3- Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente para a contratação, o candidato que ter:
 a) maior idade;
 b) maior número de filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
 c) A partir da publicação da classificação o candidato terá 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso junto à Secretana Municipal de Administração, dirigido à Comissão Julgadora.

7- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 7.1- Estar quites com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino
- 7.2- Não registrar antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos civis, políticos e eleitorais.
- 7.3- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função
- 7.4- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa
- 7.5- Não serão aceitos enfermeiros com vínculo existente com o Município de Mazagão

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- O presente Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse público e oportunidade da Administração
- 8.2- Os contratos serão por prazo determinado.
- 8.3- As irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato.
- 8.4- O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.
- 8.5- O candidato classificado terá sua convocação efetuada através do Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação no estado e não havendo atendimento ao chamado em tempo hábil, será imediatamente convocado o próximo candidato da lista.
- 8.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Administração.
- 8.7- Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do Processo Seletivo.

Mazagão, 15 de Março de 2012

Mário de Rocha Matos Filho
 Secretário Municipal de Administração

IMPrensa Oficial do Estado do Amapá

67 ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADO
AO ENGRADECIMENTO DO NOSSO ESTADO.
19/03/1945 = 19/03/2012

DIRETORES DO JORNAL AMAPÁ

1945 - Paulo Eleutério Cavalcante de Albuquerque
1952 - Aderbal Melo
1954 - João de Moura Neves
1955 - Arthur Nery Marinho
1957 - Alcy Araújo Cavalcante
1962 - Walter Banhos de Araújo
1962 - Alcy Araújo Cavalcante
1964 - Mário Quirino da Silva
1964 - Agostinho Nogueira de Souza
1967 - José Maria de Barros
1967 - Sillas Ribeiro de Assis
1974 - Carlos de Andrade Pontes

DIRETORES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

1964 - Agostinho Nogueira de Souza
1967 - José Maria de Barros
1968 - Sillas Ribeiro de Assis
1970 - Carlos de Andrade Pontes
1976 - Iranildo Trindade Pontes
1980 - Pedro Aurélio Penha Tavares
1985 - José Guimarães Cavalcante
1986 - Ubaldo da Silva Medeiros
1987 - Jackson Benedito da Graça Costa Gomes
1988 - Pedro Aurélio Penha Tavares
1988 - Osmar Gomes de Melo
1989 - José Luiz Bezerra Pacheco
1991 - Paulo Roberto Penha Tavares
1993 - Jecônias Alves de Araújo
1995 - Manoel Raimundo Melindrá Lopes (Interino)
1995 - Albino Alves de Souza
1996 - Jefferson Luiz Barbosa Santana
1997 - Aguinaldo de Lima Rodrigues (Interino)
1998 - Biracy de Jesus Guimarães
1999 - Albino Alves de Souza
2003 - Benedito Rostan Costa Martins
2008 - Regina Lúcia Costa Martins Dagher
2010 - Antônio Carlos Rosa da Silva
2011 - Fábio da Silva Fonseca